



# Projeto para Estruturação da PPP de Iluminação Pública de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

---

## Relatório Econômico-Financeiro



*AS INFORMAÇÕES TRANSCRITAS NO PRESENTE RELATÓRIO POSSUEM CARÁTER NÃO-VINCULATIVO E COMPORTAM INTERPRETAÇÃO MERAMENTE INFORMATIVA E REFERENCIAL AO GESTOR PÚBLICO, FUNDADA NA ANÁLISE, POR CONSULTORES TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À MATÉRIA, EM ESPECIAL DA LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMATIVOS RESPECTIVOS, PARA EMBASAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DOS ESTUDOS ORA REALIZADOS. A PARTIR DESSA PREMISSA, CABE AO PRÓPRIO GESTOR AVALIAR SEU CONTEÚDO, DE MODO A MOTIVAR E INTEGRAR SUA DECISÃO PELA VIABILIZAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE INTERESSE.*



## Sumário

|              |                                                           |           |
|--------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.</b>    | <b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>                                  | <b>5</b>  |
| <b>2.</b>    | <b>INTRODUÇÃO</b>                                         | <b>7</b>  |
| <b>3.</b>    | <b>SOB A ÓTICA DA CONCESSIONÁRIA</b>                      | <b>9</b>  |
| <b>3.1.</b>  | <b>METODOLOGIA</b>                                        | <b>9</b>  |
| <b>3.2.</b>  | <b>DEFINIÇÕES PRELIMINARES</b>                            | <b>10</b> |
| <b>3.3.</b>  | <b>FONTES DE RECEITA</b>                                  | <b>11</b> |
| 3.3.1.       | CONTRAPRESTAÇÃO                                           | 11        |
| 3.3.2.       | COTA EXPANSÃO                                             | 14        |
| 3.3.3.       | RECEITA COM VENDA DE SUCATA                               | 15        |
| 3.3.4.       | BÔNUS NA CONTA DE ENERGIA                                 | 16        |
| 3.3.5.       | RECEITAS ACESSÓRIAS                                       | 16        |
| <b>3.4.</b>  | <b>PREMISSAS DE INVESTIMENTO</b>                          | <b>17</b> |
| <b>3.5.</b>  | <b>PREMISSAS DE CUSTOS E DESPESAS</b>                     | <b>20</b> |
| <b>3.6.</b>  | <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                                   | <b>23</b> |
| <b>3.7.</b>  | <b>PREMISSAS TRIBUTÁRIAS</b>                              | <b>24</b> |
| 3.7.1.       | IMPOSTOS INDIRETOS                                        | 24        |
| 3.7.2.       | CRÉDITOS PIS/COFINS                                       | 24        |
| 3.7.3.       | IMPOSTOS DIRETOS                                          | 25        |
| <b>3.8.</b>  | <b>CAPITAL DE GIRO</b>                                    | <b>26</b> |
| <b>3.9.</b>  | <b>CUSTO DE CAPITAL (WACC)</b>                            | <b>26</b> |
| 3.9.1.       | ESTRUTURA DE CAPITAL                                      | 27        |
| 3.9.2.       | CAPITAL PRÓPRIO                                           | 27        |
| 3.9.3.       | CAPITAL DE TERCEIROS (Kd)                                 | 28        |
| 3.9.4.       | CUSTO MÉDIO PONDERADO DE CAPITAL (WACC)                   | 29        |
| <b>3.10.</b> | <b>FINANCIAMENTO</b>                                      | <b>30</b> |
| 3.10.1.      | PREMISSAS DE FINANCIAMENTO                                | 30        |
| 3.10.2.      | ÍNDICE DE COBERTURA DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA (ICSD)         | 30        |
| <b>3.11.</b> | <b>PRINCIPAIS RESULTADOS</b>                              | <b>32</b> |
| 3.11.1.      | FLUXO DE CAIXA DO PROJETO                                 | 33        |
| 3.11.2.      | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)              | 35        |
| 3.11.3.      | BALANÇO PATRIMONIAL (BP)                                  | 37        |
| <b>4.</b>    | <b>SOB A ÓTICA DO PODER CONCEDENTE</b>                    | <b>39</b> |
| <b>4.1.</b>  | <b>RECEITA</b>                                            | <b>39</b> |
| 4.1.1.       | ARRECADAÇÃO DA COSIP / CIP / COCIP                        | 39        |
| <b>4.2.</b>  | <b>FLUXO DE CAIXA DA PREFEITURA</b>                       | <b>42</b> |
| <b>4.3.</b>  | <b>ESTRUTURA DA GARANTIA NA CONTA RESERVA</b>             | <b>44</b> |
| <b>4.4.</b>  | <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                           | <b>45</b> |
| <b>5.</b>    | <b>ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PRAZO DE CONCESSÃO</b>        | <b>46</b> |
| <b>5.1.</b>  | <b>VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL X PRAZO CONTRATUAL</b> | <b>46</b> |
| <b>5.2.</b>  | <b>ENVELHECIMENTO DO PARQUE X PRAZO CONTRATUAL</b>        | <b>47</b> |
| <b>6.</b>    | <b>ENCERRAMENTO</b>                                       | <b>49</b> |



## Índice de Tabelas

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 – Principais resultados financeiros sob a ótica da Concessionária .....                 | 5  |
| Tabela 2 – Principais resultados financeiros sob a ótica do Poder Concedente .....               | 6  |
| Tabela 3 – Premissas do Projeto - Prazos .....                                                   | 7  |
| Tabela 4 – Evolução do pagamento da Contraprestação (CP) mensal à concessionária.....            | 11 |
| Tabela 5 – Evolução do quantitativo de Pontos de IP por tipo .....                               | 12 |
| Tabela 6 – Contraprestação Anual (em R\$ mil, em termos reais) .....                             | 13 |
| Tabela 7 – Valor de Cota Expansão para cada instalação de ponto de IP adicional (em R\$).....    | 14 |
| Tabela 8 – Soma da Cota Expansão por tipo (em R\$ mil, em termos reais) .....                    | 15 |
| Tabela 9 – Projeção da receita com venda de sucata (em R\$ mil, em termos reais) .....           | 16 |
| Tabela 10 – Projeção do CAPEX total (em R\$ mil, em termos reais) .....                          | 17 |
| Tabela 11 – Projeção do CAPEX anual (em R\$ mil, em termos reais).....                           | 18 |
| Tabela 12 – Projeção do OPEX total (em R\$ mil, em termos reais).....                            | 20 |
| Tabela 13 – Projeção do OPEX anual (em R\$ mil, em termos reais) .....                           | 21 |
| Tabela 13 – Projeção do OPEX anual (em R\$ mil, em termos reais) - continuação .....             | 22 |
| Tabela 14 – Tributos indiretos sobre Receita.....                                                | 24 |
| Tabela 15 – Tributos diretos sobre Receita.....                                                  | 25 |
| Tabela 16 – Capital de Giro .....                                                                | 26 |
| Tabela 17 – Dados utilizados para o cálculo do CAPM .....                                        | 28 |
| Tabela 18 – Premissas para cálculo do Kd .....                                                   | 29 |
| Tabela 19 – Premissas para cálculo do WACC.....                                                  | 29 |
| Tabela 20 – Premissas de Financiamentos.....                                                     | 30 |
| Tabela 21 – Projeção dos Componentes do ICSD.....                                                | 31 |
| Tabela 22 – Principais Resultados (em R\$ mil, em termos reais).....                             | 32 |
| Tabela 23 – Resultados do Fluxo de Caixa do Projeto .....                                        | 32 |
| Tabela 24 – Fluxo de Caixa do Projeto (em R\$ mil, em termos reais) .....                        | 33 |
| Tabela 25 – Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (em R\$ mil, em termos reais) .....     | 35 |
| Tabela 26 – Balanço Patrimonial (em R\$ mil, em termos reais).....                               | 37 |
| Tabela 27 – Histórico de Arrecadação anual (em R\$ mil, em termos reais) .....                   | 39 |
| Tabela 28 – Arrecadação projetada anual (em R\$ mil, em termos reais).....                       | 40 |
| Tabela 29 – Despesas da Prefeitura (em R\$ mil, em termos reais) .....                           | 41 |
| Tabela 30 – Fluxo de Caixa da Prefeitura (em R\$ mil, em termos reais) .....                     | 43 |
| Tabela 31 – Estrutura da Conta Reserva (em R\$ mil, em termos reais) .....                       | 44 |
| Tabela 32 – Projeção da RCL e Impacto da PPP IP (em R\$ mil, em termos reais) .....              | 45 |
| Tabela 33 – Sensibilidade Contraprestação x Prazo Contratual (em R\$ mil, em termos reais) ..... | 46 |
| Tabela 34 – Sensibilidade Envelhecimento x Prazo Contratual.....                                 | 47 |



## 1. Sumário Executivo

Neste tópico são apresentados os principais resultados financeiros sob a ótica da Concessionária e do Poder Concedente, os quais serão detalhados ao longo deste relatório:

Tabela 1 – Principais resultados financeiros sob a ótica da Concessionária

| Sob a ótica da Concessionária                                              | R\$ mil      | R\$/ponto     | %           |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------------|
| <b>Contraprestação (anual)</b>                                             | <b>6.518</b> | <b>280,91</b> | <b>100%</b> |
| CMM1 – Marco I da Concessão (Outras vias)                                  | 1.668        | 71,89         | 25,59%      |
| CMM2 – Marco II da Concessão (Vias principais)                             | 551          | 23,73         | 8,45%       |
| CMM3 – Marco III da Concessão (Faixas de Pedestres e Ciclovias)            | 548          | 23,61         | 8,40%       |
| CMM4 – Marco IV da Concessão (Iluminação Especial)                         | 273          | 11,75         | 4,18%       |
| CMM5 – Operação e Manutenção                                               | 3.479        | 149,93        | 53,37%      |
| <b>Cota Expansão (anual)</b>                                               | <b>84</b>    | <b>3,60</b>   | <b>100%</b> |
| AP1 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em outras vias         | 3            | 0,11          | 3,01%       |
| AP2 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em vias principais     | 3            | 0,12          | 3,25%       |
| AP3 – Instalação de ponto não exclusivo de IP adicional em outras vias     | 54           | 2,31          | 64,26%      |
| AP4 – Instalação de ponto não exclusivo de IP adicional em vias principais | 25           | 1,06          | 29,49%      |
| AP5 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em Faixas de Pedestres | 0            | 0,00          | 0,00%       |
| AP6 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em Ciclovias           | 0            | 0,00          | 0,00%       |
| AP7 – Instalação de ponto de IP em Praças e Parques                        | 0            | 0,00          | 0,00%       |
| AP8 – Instalação de ponto de IP em Área Rural                              | 0            | 0,00          | 0,00%       |
| <b>Bônus de Energia (anual)</b>                                            | -            | -             | -           |
| <b>Receitas Acessórias (anual)</b>                                         | <b>913</b>   | <b>39,35</b>  | <b>100%</b> |
| Atividades Relacionadas                                                    | 0            | 0,00          | 0           |
| Receita de Sucata                                                          | 913          | 39,35         | 100%        |
| <b>Custos e Despesas (anuais)</b>                                          | <b>2.338</b> | <b>100,77</b> | <b>100%</b> |
| Atendimento de Chamado (Material)                                          | 232          | 10,02         | 9,94%       |
| Atendimento de Chamado (MO)                                                | 156          | 6,74          | 6,68%       |
| Equipe de Ronda                                                            | 65           | 2,79          | 2,77%       |
| Poda de Árvore                                                             | 379          | 16,33         | 16,20%      |
| Telegestão, Gestão Integrada e Call Center                                 | 154          | 6,63          | 6,58%       |



| Sob a ótica da Concessionária                  | R\$ mil       | R\$/ponto       | %           |
|------------------------------------------------|---------------|-----------------|-------------|
| Equipe Não-Operacional                         | 724           | 31,19           | 30,95%      |
| Despesas Gerais e Administrativas              | 115           | 4,96            | 4,92%       |
| Seguros e Garantias                            | 113           | 4,85            | 4,81%       |
| Verificador Independente                       | 400           | 17,26           | 17,13%      |
| <b>Investimentos (total)</b>                   | <b>35.354</b> | <b>1.523,65</b> | <b>100%</b> |
| Despesas Pré-Operacionais                      | 2.515         | 108,38          | 7,11%       |
| Infraestrutura Civil, Mobiliário e Operacional | 778           | 33,55           | 2,20%       |
| Sistemas e Projetos                            | 451           | 19,46           | 1,28%       |
| Modernização e Eficientização Viária           | 16.783        | 723,29          | 47,47%      |
| Iluminação Especial                            | 315           | 13,58           | 0,89%       |
| EPL, Faixa de Pedestres e Ciclovias            | 5.218         | 224,86          | 14,76%      |
| Expansão do Parque de IP                       | 9.294         | 400,54          | 26,29%      |
| <b>TIR do Projeto</b>                          |               | <b>8,99%</b>    |             |

Fonte: Elaboração Omatic (2023)

Tabela 2 – Principais resultados financeiros sob a ótica do Poder Concedente

| Sob a ótica do Poder Concedente                    | R\$ mil       | R\$/ponto     | %     |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|-------|
| <b>Receita (ANUAL - após Fase de Modernização)</b> | <b>11.908</b> | <b>513,20</b> | -     |
| COSIP / CIP / COCIP                                | 11.775        | 507,47        | 98,9% |
| Compartilhamento de Receitas Acessórias            | 0             | 0,00          | 0,0%  |
| Arrecadação de ISSQN da Concessionária             | 133           | 5,73          | 1,1%  |
| <b>Despesa (após Fase de Modernização)</b>         | <b>11.645</b> | <b>501,86</b> | -     |
| Contraprestações, BCE e Aportes                    | 6.602         | 284,51        | 56,7% |
| Conta de Energia                                   | 4.525         | 195,03        | 38,9% |
| Taxa de Arrecadação                                | 398           | 17,15         | 3,4%  |
| Instituição Financeira Depositária                 | 120           | 5,17          | 1,0%  |
| Despesas Extras com Operação e Manutenção          | 0             | 0,00          | 0,0%  |
| <b>Saldo Anual (após Fase de Modernização)</b>     | <b>263,26</b> | <b>11,35</b>  | -     |

Fonte: Elaboração Omatic (2023)

## 2. Introdução

A viabilidade do Projeto abrange a análise sob a ótica tanto da Concessionária quanto do Poder Concedente. Dessa forma, primeiro é calculado quanto a Concessionária teria que receber para atender ao escopo previsto no Contrato e receber o retorno mínimo esperado. Em seguida, é realizada análise sob a ótica do Poder Concedente, em que se avalia se o fluxo da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP / CIP / COCIP) é suficiente para arcar com as despesas com Iluminação Pública, o que inclui os valores a serem pago à Concessionária.

Este relatório tem como objetivo apresentar as principais premissas consideradas para a elaboração do estudo econômico-financeiro do Projeto para a PPP de Iluminação Pública de **FAZENDA RIO GRANDE** (“Município”), conforme descritas abaixo:

- **Premissas Gerais:** Foram definidas algumas premissas gerais independentemente do cenário de investimentos definido pela Prefeitura:
  - **Temporalidade do Contrato da PPP:** O prazo da Concessão e os prazos para assunção, modernização e operação dos serviços pela Concessionária estão apresentados abaixo conforme Relatório de Estudos de Engenharia:

*Tabela 3 – Premissas do Projeto - Prazos*

| Fases                        | Prazos         |
|------------------------------|----------------|
| <b>Prazo da Concessão</b>    | <b>18 anos</b> |
| <b>Fase 0 – Preliminar</b>   | 4 meses        |
| <b>Fase 1 – Transição</b>    | 2 meses        |
| <b>Fase 2 – Modernização</b> | 12 meses       |
| <b>Fase 3 – Operação</b>     | 198 meses      |

*Fonte: Elaboração Omatic (2023).*

- **Conta de Energia Elétrica:** pagamento realizado pela Prefeitura à Distribuidora de Energia referente ao consumo de energia elétrica com IP.
  - **Taxa de Administração da Distribuidora:** valor cobrado pela Distribuidora de Energia referente à atividade de arrecadação da COSIP / CIP / COCIP.
  - **Modernização e Operação da Rede de IP:** a Contraprestação Pública será o mecanismo para remunerar as atividades realizadas pela Concessionária ao longo do prazo do Contrato de Concessão.
  - **Expansão da Rede de IP:** a Cota Expansão será o mecanismo de pagamento, seguindo o modelo de aporte de recursos previsto na Lei 11.079/2044, adotado caso haja demanda ou incremento de pontos de iluminação, sendo realizado concomitantemente o incremento proporcional à Contraprestação Mensal para fazer frente aos custos operacionais dos pontos de IP adicionais.
- **Análise sob a ótica da Concessionária:**



- **Fontes de Receita:** projeção das fontes de receita da PPP – contraprestação, Cota Expansão, venda de sucatas, bônus na conta de energia e receitas acessórias;
  - **Premissas de Investimento:** projeção dos principais itens de investimento (CAPEX) da PPP;
  - **Premissas de Custos e Despesas:** custos e despesas relacionados aos serviços de operação e manutenção da PPP, conforme detalhado no Relatório dos Estudos de Engenharia;
  - **Premissas Tributárias:** premissas adotadas referente aos impostos – indiretos e diretos e créditos tributários;
  - **Capital de Giro:** premissas de prazos médios de recebimento e pagamento utilizados no cálculo da Necessidade de Capital de Giro;
  - **Custo de Capital:** metodologia do CAPM e WACC para definição da estrutura de capital e taxa de desconto a ser aplicada nas projeções de Fluxo de Caixa;
  - **Financiamento:** premissas utilizadas para a projeção da dívida relacionada ao financiamento do CAPEX;
  - **Principais Resultados:** representação dos principais resultados financeiros para o escopo da PPP, projetados através do Fluxo de Caixa do Projeto, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Balanço Patrimonial.
- **Análise sob a ótica do Poder Concedente:**
    - **Receita:** projeção das fontes de receita da Prefeitura – arrecadação da COSIP / CIP / COCIP;
    - **Despesas:** projeção das despesas da Prefeitura relacionados ao cenário da PPP;
    - **Fluxo de Caixa da Prefeitura:** representação das movimentações e principais resultados financeiros, elencando as entradas e saídas de valores das contas da Prefeitura;
    - **Estrutura de Garantia da Conta Reserva:** estrutura e projeção do saldo da Conta Reserva.

Vale salientar que neste relatório não há uma descrição detalhada das premissas de CAPEX e OPEX e a intenção é de apresentar um resumo destes números. O detalhamento e racional de cálculo de cada um pode ser encontrado no Relatório de Estudos de Engenharia.

Por fim, cabe destacar que este documento foi elaborado a partir de fatos históricos, informações socioeconômicas e de mercado (pesquisas primárias e secundárias) além de informações de especialistas do setor, avaliação da infraestrutura existente e informações disponibilizadas pelo Município.



### 3. Sob a ótica da Concessionária

#### 3.1. Metodologia

A avaliação da viabilidade de um projeto pode ser orientada por vários critérios. Usualmente, analisa-se qual é a taxa de retorno do projeto e em quanto tempo recupera-se o investimento realizado. Neste sentido, o Fluxo de Caixa Descontado (FCD) consiste em uma metodologia amplamente difundida, que parte do princípio de que o valor de um projeto é função da magnitude e do timing dos fluxos de caixa futuros esperados, trazidos a valor presente por meio de uma taxa de desconto específica, que reflete o custo de oportunidade de capital investido e o nível de incerteza destes fluxos, conforme metodologia descrita a seguir:

- Identificação de parâmetros econômicos que influenciam na operação da empresa; e
- Projeção dos resultados esperados.

Fórmula de cálculo do VPL:

$$VPL = \sum_{n=1}^{n=N} \frac{FC_t}{(1+i)^n}$$

Onde:

**VPL** = valor presente líquido

**FC** = fluxo de caixa

**t** = momento em que o fluxo de caixa ocorreu

**i** = taxa de desconto

**n** = período

Outro conceito relacionado ao VPL é a Taxa Interna de Retorno (TIR). A TIR indica a taxa de retorno de determinado projeto que iguala o VPL a zero, indicando que os recursos gerados pelo projeto são suficientes para pagar todas as despesas e custo de capital. Tipicamente a TIR deve ser maior ou igual ao custo de oportunidade de capital, que é o critério mínimo para que o projeto seja considerável viável do ponto de vista dos potenciais investidores.

Processos de estruturação de PPPs usualmente utilizam o Fluxo de Caixa Livre do Projeto (FCLP) para fins de cálculo do valor adequado da Contraprestação Pública. O FCLP corresponde aos fluxos de caixa esperados provenientes das operações do projeto, deduzindo-se todos os custos e despesas operacionais, as necessidades de reinvestimentos e os impostos. Em seguida, estes valores são descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital (WACC). O WACC corresponde à soma entre o (i) custo do capital de terceiros multiplicado pela participação do capital de terceiros e o (ii) o custo do capital próprio multiplicado pela participação do capital próprio.

Ainda que a análise do FCLP pressuponha uma alavancagem (ao descontar o fluxo pelo WACC), não é possível de se avaliar o impacto do fluxo do financiamento no Projeto ao longo do tempo e, conseqüentemente, não é possível de se avaliar os indicadores de endividamento (a financiabilidade)



por meio do FCLP. Essa análise é feita por meio da análise do Fluxo de Caixa Livre do Acionista (FCLA), que adiciona o fluxo do financiamento (e seus impactos tributários) ao FCLP.

Também vale destacar que, seguindo o padrão adotado para análise de viabilidade em projetos de estruturação de PPPs, os valores utilizados para a projeção da Modelagem Econômico-Financeira são expressos em termos reais, ou seja, sem o efeito da inflação.

## 3.2. Definições Preliminares

Neste capítulo são apresentadas as principais definições relacionadas à Modelagem Econômico-Financeira:

- **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE):** demonstrativo que apresenta o desempenho econômico da companhia realizado em determinado período.
- **Balço Patrimonial (BP):** é a fotografia em determinada data da posição financeira/patrimonial da companhia.
- **Ativos:** total de recursos econômicos disponíveis de uma companhia para operar e gerar receitas;
- **Passivos:** recursos financeiros de terceiros para gerir a companhia.
- **Patrimônio Líquido (PL):** recursos financeiros próprios, basicamente reserva de lucros (prejuízos) e capital social.
- **Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC):** ferramenta para monitorar a geração de caixa pelas atividades operacionais, de investimento e financiamento.
- **EBITDA:** Sigla da expressão inglesa *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (em português, lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização).
- **CAPEX:** Sigla da expressão inglesa *Capital Expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou implantação de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa.
- **OPEX:** Sigla da expressão inglesa *Operational Expenditure* (em português, despesas operacionais) e designa o montante de dinheiro que deverá ser despendido para manter em operação os bens de capital de uma determinada empresa, os equipamentos e instalações.
- **Modelo Real:** é o modelo de avaliação econômico-financeira calculado utilizando preços constantes, ou seja, expurgando-se os efeitos de inflação

### 3.3. Fontes de Receita

#### 3.3.1. Contraprestação

A fim de remunerar os investimentos e despesas do projeto, deverá ser paga pela Prefeitura uma Contraprestação mensal ao Concessionário.

O valor da Contraprestação mensal de referência (Contraprestação Mensal Máxima - CMM) foi calculado a partir de aplicação da metodologia em que é atingido o ponto de equilíbrio do VPL (Valor Presente Líquido), ou seja,  $VPL = 0$ . Foi calculada o valor da parcela de CMM específica para cada finalidade abaixo:

- Parcela da Contraprestação para remunerar os investimentos realizados no âmbito da Concessão referente à Implementação dos pontos de referentes a:
  - Outras Vias (CMM1);
  - Vias Principais (CMM2);
  - Faixas de Pedestres e Ciclovias (CMM3);
  - Projetos de Iluminação Especial (CMM4);
- Parcela da Contraprestação para remunerar os custos e despesas durante o prazo da Concessão (CMM5).

Considerou-se que o valor do pagamento da Contraprestação será escalonado até o final do período de modernização, considerando os cumprimentos dos marcos da concessão, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 4 – Evolução do pagamento da Contraprestação (CP) mensal à concessionária

| Parcela CMM | Marco da Concessão                                                                    | Mês Início de Faturamento | Valor Mensal | %           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|-------------|
| CMM1        | CAPEX - Marco I – Modernização de vias V4 e V5                                        | 15                        | 148          | 30%         |
| CMM2        | CAPEX - Marco II – Modernização de vias V1, V2 e V3                                   | 17                        | 49           | 10%         |
| CMM3        | CAPEX - Marco III – Modernização de EPLs <sup>1</sup> , FTPs <sup>2</sup> e Ciclovias | 18                        | 49           | 10%         |
| CMM4        | CAPEX - Marco IV – Iluminação Especial                                                | 19                        | 25           | 5%          |
| CMM5        | OPEX – a partir da assunção do Parque de Iluminação Pública                           | 5                         | 222          | 45%         |
|             | Total                                                                                 |                           | <b>493</b>   | <b>100%</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

<sup>1</sup> EPL – Equipamentos Públicos Livres, por exemplo: praças, parques, bolsões de estacionamentos, quadras e afins;

<sup>2</sup> FTP – Faixa de Travessia de Pedestres.



Tabela 5 – Evolução do quantitativo de Pontos de IP por tipo

| Ano | Outras Vias |          |        | Vias Principais |          |       | EPL,<br>FPTe<br>Ciclovia | IE  | Rural | Total  |
|-----|-------------|----------|--------|-----------------|----------|-------|--------------------------|-----|-------|--------|
|     | Atual       | Expansão | Total  | Atual           | Expansão | Total |                          |     |       |        |
| 0   | 14.098      | 0        | 14.098 | 2.846           | 0        | 2.846 | 566                      | 0   | 0     | 17.510 |
| 1   | 14.098      | 574      | 14.672 | 2.846           | 23       | 2.869 | 572                      | 0   | 0     | 18.113 |
| 2   | 14.768      | 303      | 15.071 | 2.873           | 771      | 3.644 | 1.434                    | 356 | 0     | 20.505 |
| 3   | 15.095      | 260      | 15.355 | 3.650           | 70       | 3.720 | 1.458                    | 356 | 0     | 20.889 |
| 4   | 15.379      | 259      | 15.638 | 3.727           | 72       | 3.799 | 1.482                    | 356 | 0     | 21.275 |
| 5   | 15.662      | 262      | 15.924 | 3.805           | 73       | 3.878 | 1.506                    | 356 | 0     | 21.664 |
| 6   | 15.949      | 270      | 16.219 | 3.884           | 72       | 3.956 | 1.530                    | 356 | 0     | 22.061 |
| 7   | 16.244      | 271      | 16.515 | 3.964           | 71       | 4.035 | 1.554                    | 356 | 0     | 22.460 |
| 8   | 16.539      | 276      | 16.815 | 4.042           | 73       | 4.115 | 1.578                    | 356 | 0     | 22.864 |
| 9   | 16.841      | 281      | 17.122 | 4.121           | 72       | 4.193 | 1.602                    | 356 | 0     | 23.273 |
| 10  | 17.148      | 282      | 17.430 | 4.199           | 73       | 4.272 | 1.626                    | 356 | 0     | 23.684 |
| 11  | 17.456      | 291      | 17.747 | 4.279           | 71       | 4.350 | 1.650                    | 356 | 0     | 24.103 |
| 12  | 17.774      | 293      | 18.067 | 4.357           | 73       | 4.430 | 1.674                    | 356 | 0     | 24.527 |
| 13  | 18.093      | 297      | 18.390 | 4.436           | 77       | 4.513 | 1.698                    | 356 | 0     | 24.957 |
| 14  | 18.417      | 305      | 18.722 | 4.520           | 84       | 4.604 | 1.722                    | 356 | 0     | 25.404 |
| 15  | 18.749      | 303      | 19.052 | 4.612           | 82       | 4.694 | 1.746                    | 356 | 0     | 25.848 |
| 16  | 19.081      | 313      | 19.394 | 4.703           | 82       | 4.785 | 1.770                    | 356 | 0     | 26.305 |
| 17  | 19.423      | 315      | 19.738 | 4.793           | 84       | 4.877 | 1.794                    | 356 | 0     | 26.765 |
| 18  | 19.767      | 320      | 20.087 | 4.884           | 83       | 4.967 | 1.818                    | 356 | 0     | 27.228 |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

Com a soma das parcelas da Contraprestação obtém-se o valor total da Contraprestação mensal, possibilitando que esta realize os investimentos necessários, pagar as despesas operacionais e administrativas e obter retorno sobre o capital próprio empregado, segundo as premissas adotadas na modelagem econômico-financeira.



Tabela 6 – Contraprestação Anual (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano | CMM1  | CMM2 | CMM3 | CMM4 | CMM5  | Total        |
|-----|-------|------|------|------|-------|--------------|
| 1   | 0     | 0    | 0    | 0    | 1.802 | <b>1.802</b> |
| 2   | 1.627 | 444  | 394  | 173  | 3.005 | <b>5.643</b> |
| 3   | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.149 | <b>6.404</b> |
| 4   | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.208 | <b>6.462</b> |
| 5   | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.267 | <b>6.521</b> |
| 6   | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.327 | <b>6.581</b> |
| 7   | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.387 | <b>6.642</b> |
| 8   | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.448 | <b>6.702</b> |
| 9   | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.510 | <b>6.764</b> |
| 10  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.573 | <b>6.827</b> |
| 11  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.636 | <b>6.890</b> |
| 12  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.700 | <b>6.954</b> |
| 13  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.764 | <b>7.019</b> |
| 14  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.832 | <b>7.086</b> |
| 15  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.899 | <b>7.154</b> |
| 16  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 3.968 | <b>7.222</b> |
| 17  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 4.038 | <b>7.292</b> |
| 18  | 1.775 | 592  | 592  | 296  | 4.108 | <b>7.362</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

A remuneração da Concessionária poderá ser impactada negativamente pelos indicadores de desempenho caso sejam apresentados níveis inferiores aos patamares previstos no Contrato de Concessão, conforme detalhamento no Sistema de Mensuração de Desempenho. No modelo financeiro foi considerado que os índices de desempenho serão sempre atingidos, ou seja, sendo considerados pagos os valores máximos de Contraprestação.



### 3.3.2. Cota Expansão

Para os pontos adicionais de Iluminação Pública, como atendimento ao crescimento vegetativo e demanda reprimida no Município, a Prefeitura deverá realizar o pagamento da Cota Expansão ao Concessionário em virtude da expansão do Parque de IP. Os pontos de IP adicionais serão aferidos trimestralmente e caso seja confirmado o valor devido, a Cota Expansão será paga à Concessionária.

O valor de Cota Expansão mensal pago à Concessionária corresponderá à soma das Parcelas referente a cada tipo de Cota Expansão referente à instalação de pontos de IP adicionais. Para cada tipo de Cota Expansão, haverá um valor fixo previsto em Contrato de Concessão, o qual será ajustado tendo como referência o valor da Contraprestação Mensal Ofertada no leilão, de modo que o valor a ser efetivamente aplicado considere o deságio efetivo do Leilão, conforme abaixo:

*Tabela 7 – Valor de Cota Expansão para cada instalação de ponto de IP adicional (em R\$)*

| <b>Tipo de Cota Expansão</b>                                               | <b>Valores</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CE1 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em outras vias         | 5.022,89       |
| CE2 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em vias principais     | 5.428,39       |
| CE3 – Instalação de ponto não exclusivo de IP adicional em outras vias     | 1.068,00       |
| CE4 – Instalação de ponto não exclusivo de IP adicional em vias principais | 1.473,50       |
| CE5 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em Faixas de Pedestres | 4.484,76       |
| CE6 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em Ciclovias           | 4.484,76       |
| CE7 – Instalação de ponto exclusivo de IP adicional em Praças e Parques    | 2.538,74       |

*Fonte: Elaboração Omatic (2023).*

A projeção da Cota Expansão foi calculada com base nas premissas de expansão detalhadas nos Estudos de Engenharia. A projeção da Cota Expansão leva em consideração o valor unitário referente a cada tipo de Instalação de ponto de IP adicional multiplicado pela quantidade de pontos de IP adicionais. Os valores estimados são apresentados na tabela abaixo:



Tabela 8 – Soma da Cota Expansão por tipo (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano | SCE1 | SCE 2 | SCE 3 | SCE 4 | SCE 5 | SCE 6 | SCE 7 | SCE 8 | Total |
|-----|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1   | 0    | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |
| 2   | 0    | 0     | 29    | 13    | 0     | 0     | 0     | 0     | 42    |
| 3   | 5    | 5     | 59    | 27    | 0     | 0     | 0     | 0     | 96    |
| 4   | 0    | 0     | 59    | 28    | 0     | 0     | 0     | 0     | 87    |
| 5   | 5    | 5     | 59    | 27    | 0     | 0     | 0     | 0     | 96    |
| 6   | 0    | 0     | 59    | 27    | 0     | 0     | 0     | 0     | 85    |
| 7   | 5    | 5     | 59    | 27    | 0     | 0     | 0     | 0     | 96    |
| 8   | 5    | 5     | 58    | 28    | 0     | 0     | 0     | 0     | 96    |
| 9   | 0    | 0     | 59    | 27    | 0     | 0     | 0     | 0     | 85    |
| 10  | 5    | 5     | 59    | 27    | 0     | 0     | 0     | 0     | 96    |
| 11  | 0    | 0     | 59    | 27    | 0     | 0     | 0     | 0     | 85    |
| 12  | 5    | 5     | 59    | 28    | 0     | 0     | 0     | 0     | 97    |
| 13  | 0    | 0     | 59    | 27    | 0     | 0     | 0     | 0     | 85    |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

### 3.3.3. Receita com Venda de Sucata

A Concessionária poderá alienar os ativos substituídos da rede de IP, como luminárias, reator, braços e postes, sendo responsável por todos os custos e despesas associados a esse serviço incluindo a receita obtida com a venda de sucata.

Esta receita com a venda da sucata foi prevista no Fluxo de Caixa da Concessionária (FCLP) sendo 4%<sup>3</sup> do valor do investimento (CAPEX) para as Luminárias LED e valores de leilões de sucata para outros componentes como luminária, reator, braços e postes. Este valor é previsto ao longo de toda a concessão sendo mais expressivo nos anos iniciais da PPP, quando ocorre a modernização do parque de IP e a Concessionária poderá vender e/ou realizar o leilão das luminárias retiradas e demais componentes substituídos. A opção garante a adequada destinação do material sucateado e o atendimento à legislação ambiental vigente.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de venda de sucata ao longo da PPP:

<sup>3</sup> Este percentual tem como base referências de mercado de processos de leilão de sucatas de iluminação pública. O risco de variações deste percentual será um risco da Concessionária.

Tabela 9 – Projeção da receita com venda de sucata (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano | Receita com venda de sucata | Ano | Receita com venda de sucata |
|-----|-----------------------------|-----|-----------------------------|
| 1   | 148                         | 10  | 41                          |
| 2   | 101                         | 11  | 42                          |
| 3   | 36                          | 12  | 42                          |
| 4   | 37                          | 13  | 43                          |
| 5   | 37                          | 14  | 44                          |
| 6   | 38                          | 15  | 45                          |
| 7   | 39                          | 16  | 46                          |
| 8   | 40                          | 17  | 46                          |
| 9   | 40                          | 18  | 47                          |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

### 3.3.4. Bônus na Conta de Energia

O volume de recursos recebido do Município pode ser impactado positivamente caso haja redução do consumo de energia elétrica de IP acima do previsto em contrato, ou seja, na situação em que a Concessionária atinja um percentual de eficiência acima da meta.

No mecanismo de pagamento da PPP, é previsto que a Concessionária fará jus ao Bônus na Conta de Energia apenas quando atender uma eficiência energética superior à meta de eficiência prevista em contrato, sendo calculada como 90% da Carga Média Futura projetada nos Estudos de Engenharia. Para fins da modelagem econômico-financeira, não foi considerada a projeção de receita com o Bônus na Conta de Energia.

### 3.3.5. Receitas Acessórias

Conforme detalhado no Relatório de Estudos de Engenharia, foram analisadas diversas possibilidades de tecnologias e serviços que poderiam gerar receitas acessórias para a Concessionária. Entretanto, apesar de modelos de receitas acessórias serem comuns em contratos de PPP de outros setores de infraestrutura, como aeroportos e rodovias; para contratos de Iluminação Pública percebe-se que ainda há baixa maturidade relacionada aos modelos de negócios que possibilitem a geração deste tipo de receita dificultando tangibilizar de forma efetiva essa fonte de recursos.

Além disso, observa-se que ainda há a necessidade de desenvolvimento tecnológico e o público-alvo do serviço é, muitas vezes, o próprio setor público. Especialmente no cenário brasileiro, existem questionamentos com relação ao uso da contribuição referente ao custeio de Iluminação Pública (COSIP / CIP / COCIP) para realizar os respectivos investimentos. Logo, para esta modelagem e avaliação econômico-financeira não foram consideradas receitas acessórias. Porém, no horizonte futuro há a possibilidade de que os projetos em questão se tornem viáveis, e, nesse sentido, o Contrato



de Concessão deve incentivar tais desenvolvimentos e prever sistemática de compartilhamento de tais receitas entre o Município e o futuro Concessionário.

### 3.4. Premissas de Investimento

No Relatório de Estudos de Engenharia são abordadas e detalhadas as premissas dos principais itens de investimento (CAPEX). Os gráficos seguintes apresentam uma visão acumulada da representatividade destes itens ao longo do período de Concessão.

Vale destacar que os valores monetários especificados foram calculados baseando-se em cotações junto a fornecedores do mercado e em experiências de outros projetos similares.

*Tabela 10 – Projeção do CAPEX total (em R\$ mil, em termos reais)*

| Linha de Investimento                                     | Valor de CAPEX   | %              |
|-----------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Fase 0 - Despesas Pré-operacionais                        | 2.514,9          | 7,11%          |
| Fase 1 - Investimento para reforma do(s) Imóvel(is)       | 270,8            | 0,77%          |
| Fase 1 - Mobiliário, Computadores e periféricos           | 507,6            | 1,44%          |
| Fase 1 - Sistemas e Projetos                              | 451,5            | 1,28%          |
| Fase 2 - Modernização. Pontos Escuros e Demanda Reprimida | 16.782,9         | 47,47%         |
| Fase 2 – Equipamentos Públicos Livres (EPL)               | 1.436,9          | 4,06%          |
| Fase 2 – Faixas de Pedestre                               | 1.538,3          | 4,35%          |
| Fase 2 – Ciclovias                                        | 2.242,4          | 6,34%          |
| Fase 2 - Iluminação Especial                              | 315,2            | 0,89%          |
| Fase 2 - Iluminação de Festividades                       | 0,0              | 0,00%          |
| Fase 2 - Expansão da Rede de IP                           | 9.293,9          | 26,29%         |
| <b>TOTAL</b>                                              | <b>35.354,36</b> | <b>100,00%</b> |

*Fonte: Elaboração Omatic (2023).*



Tabela 11 – Projeção do CAPEX anual (em R\$ mil, em termos reais)

| Linha de Investimento                | 1                | 2                | 3             | 4             | 5             | 6             | 7             | 8             | 9             |
|--------------------------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Fase 0 Despesas Pré-operacionais     | 2.515            | 0                | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 1 Investimento no(s) Imóvel(is) | 206              | 0                | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 52            |
| Fase 1 Mobiliário e Informática      | 203              | 0                | 0             | 0             | 102           | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 1 Sistemas e Projetos           | 451              | 0                | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Modernização                  | 9.362            | 7.421            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Faixas de Pedestre            | 0                | 1.437            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Ciclovias                     | 0                | 1.538            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Iluminação Especial           | 0                | 2.242            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Iluminação de Festividades    | 158              | 158              | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Demanda Reprimida             | 0                | 0                | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Expansão da Rede de IP        | 162              | 405              | 507           | 503           | 514           | 514           | 525           | 530           | 527           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>13.057,24</b> | <b>13.201,87</b> | <b>507,49</b> | <b>502,93</b> | <b>615,56</b> | <b>514,27</b> | <b>524,73</b> | <b>530,47</b> | <b>578,67</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



Tabela 11 – Projeção do CAPEX anual (em R\$ mil, em termos reais) - continuação

| Linha de Investimento                | 10            | 11            | 12            | 13            | 14            | 15            | 16            | 17            | 18            |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Fase 0 Despesas Pré-operacionais     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 1 Investimento no(s) Imóvel(is) | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 13            | 0             |
| Fase 1 Mobiliário e Informática      | 102           | 0             | 0             | 0             | 0             | 102           | 0             | 0             | 0             |
| Fase 1 Sistemas e Projetos           | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Modernização                  | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Faixas de Pedestre            | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Ciclovias                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Iluminação Especial           | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Iluminação de Festividades    | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Demanda Reprimida             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| Fase 2 Expansão da Rede de IP        | 538           | 538           | 552           | 552           | 581           | 569           | 592           | 595           | 590           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>639,06</b> | <b>537,77</b> | <b>551,83</b> | <b>551,55</b> | <b>580,86</b> | <b>670,85</b> | <b>591,54</b> | <b>608,04</b> | <b>589,63</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



### 3.5. Premissas de Custos e Despesas

No Relatório de Estudos de Engenharia são abordados e detalhados todos os custos e despesas relacionados aos serviços de operação e manutenção que devem ser realizados pela Concessionária. Os gráficos a seguir detalham uma visão acumulada da representatividade destes itens durante o período previsto de Concessão e a respectiva projeção anual.

Tabela 12 – Projeção do OPEX total (em R\$ mil, em termos reais)

| Custos e Despesas (OPEX)                   | Valor de OPEX | %              |
|--------------------------------------------|---------------|----------------|
| Atendimento de Chamado (Material e MO)     | 6.998         | 16,63%         |
| Equipe de Ronda                            | 1.167         | 2,77%          |
| Poda de Árvore                             | 6.820         | 16,20%         |
| Telegestão, Gestão Integrada e Call Center | 2.770         | 6,58%          |
| Equipe Não-Operacional                     | 13.028        | 30,95%         |
| Despesas Gerais e Administrativas          | 2.070         | 4,92%          |
| Seguros e Garantias                        | 2.026         | 4,81%          |
| Verificador Independente                   | 7.208         | 17,13%         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>42.087</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



Tabela 13 – Projeção do OPEX anual (em R\$ mil, em termos reais)

| <b>Linha de Investimento</b>      | <b>1</b>     | <b>2</b>     | <b>3</b>     | <b>4</b>     | <b>5</b>     | <b>6</b>     | <b>7</b>     | <b>8</b>     | <b>9</b>     |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atendimento de Chamado            | 57           | 328          | 360          | 367          | 374          | 381          | 388          | 394          | 402          |
| Equipe de Ronda                   | 33           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           |
| Poda de Árvore                    | 196          | 327          | 343          | 349          | 356          | 362          | 369          | 376          | 382          |
| Telegestão, SGI e Call Center     | 29           | 153          | 162          | 162          | 162          | 162          | 162          | 162          | 162          |
| Equipe Não-Operacional            | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          |
| Despesas Gerais e Administrativas | 192          | 150          | 108          | 108          | 108          | 108          | 108          | 108          | 108          |
| Seguros e Garantias               | 215          | 159          | 103          | 103          | 103          | 103          | 103          | 103          | 103          |
| Verificador Independente          | 173          | 262          | 423          | 423          | 423          | 423          | 423          | 423          | 423          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1.619</b> | <b>2.169</b> | <b>2.290</b> | <b>2.303</b> | <b>2.316</b> | <b>2.330</b> | <b>2.343</b> | <b>2.357</b> | <b>2.371</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



Tabela 14 – Projeção do OPEX anual (em R\$ mil, em termos reais) - continuação

| <b>Linha de Investimento</b>      | <b>10</b>    | <b>11</b>    | <b>12</b>    | <b>13</b>    | <b>14</b>    | <b>15</b>    | <b>16</b>    | <b>17</b>    | <b>18</b>    |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atendimento de Chamado            | 409          | 416          | 423          | 431          | 438          | 446          | 454          | 462          | 470          |
| Equipe de Ronda                   | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           |
| Poda de Árvore                    | 389          | 396          | 403          | 410          | 417          | 425          | 432          | 440          | 447          |
| Telegestão, SGI e Call Center     | 162          | 162          | 162          | 162          | 162          | 162          | 162          | 162          | 162          |
| Equipe Não-Operacional            | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          | 724          |
| Despesas Gerais e Administrativas | 108          | 108          | 108          | 108          | 108          | 108          | 108          | 108          | 108          |
| Seguros e Garantias               | 103          | 103          | 103          | 103          | 103          | 103          | 103          | 103          | 103          |
| Verificador Independente          | 423          | 423          | 423          | 423          | 423          | 423          | 423          | 423          | 423          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>2.385</b> | <b>2.399</b> | <b>2.413</b> | <b>2.427</b> | <b>2.442</b> | <b>2.457</b> | <b>2.473</b> | <b>2.488</b> | <b>2.504</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



### 3.6. Ativo Financeiro

Na modelagem econômico-financeira apresentada neste relatório, foram utilizados os conceitos apresentados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por meio da Interpretação Técnica ICPC 01<sup>4</sup> referente à correlação dos Contratos de Concessão às Normas Internacionais de Contabilidade do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A ICPC 01 indica que a infraestrutura de serviços públicos “não será registrada como ativo imobilizado do concessionário”, uma vez que o contrato de concessão não transfere à Concessionária o direito de controlar o uso da infraestrutura de serviços públicos. De acordo com a Interpretação, o concessionário deve reconhecer e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Adicionalmente, a remuneração auferida pelo parceiro privado pode corresponder a direitos sobre um ativo intangível, caso possua o direito de cobrar diretamente os usuários dos serviços públicos, ou um ativo financeiro, caso possua direito contratual de receber caixa ou outro ativo financeiro do Concedente:

*“O Concessionário deve reconhecer um ativo financeiro à medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços (...). O Concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o Poder Concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis, ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência.”*

Portanto, para o presente projeto é aplicável a remuneração à Concessionária correspondente ao ativo financeiro.

O ativo financeiro aumenta conforme a realização dos investimentos e aplicação da receita financeira sobre o saldo do ativo financeiro do período anterior. A receita financeira, por sua vez, é calculada pelo cálculo da taxa efetiva, obtida pelo fluxo de caixa em que são contabilizadas as entradas (Contraprestação e Cota Expansão) e saídas (Capex e Opex) de caixa. O ativo financeiro é reduzido quando do pagamento da contraprestação pública, fazendo com que ao final do prazo da concessão seu valor seja 0 (zero). Logo, por se tratar de ativo financeiro, não se cabe falar em depreciação ou amortização no sentido geralmente utilizado, portanto não são considerados, na modelagem econômico-financeira aqui apresentada, valores de amortização e depreciação.

---

<sup>4</sup> Fonte: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/66\\_ICPC\\_01\\_R1\\_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/66_ICPC_01_R1_rev%2013.pdf)

## 3.7. Premissas Tributárias

### 3.7.1. Impostos Indiretos

Foram utilizados os valores dos tributos com base no modelo de Lucro Real em regime não-cumulativo<sup>5</sup> considerando-se a incidência dos seguintes tributos sobre a receita (Contraprestação) do futuro Concessionário ao longo do Contrato:

Tabela 15 – Tributos indiretos sobre Receita

| Impostos Indiretos                                              | Alíquota (%) |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| Programa de Integração Social (PIS)                             | 1,65%        |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) | 7,60%        |
| Impostos sobre Serviços (ISS)                                   | 2,00%        |

Fonte: Lei Federal 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e Lei Municipal

### 3.7.2. Créditos PIS/COFINS

Em relação à apropriação de créditos de PIS/COFINS, é permitido à pessoa jurídica apurar créditos sobre custos e despesas correspondentes a bem ou serviço utilizado como insumo na prestação de serviços, na produção/fabricação de bens ou produtos destinados à venda.

O conceito de “insumo” engloba todos os custos e despesas relacionadas à atividade geradora de receitas à qual se refira. A tomada de crédito foi aplicada não somente com relação aos “insumos” que se desgastaram, foram consumidos ou que compõem a prestação final do serviço, mas também sobre aqueles aplicados direta ou indiretamente na produção de bens ou prestação dos serviços, que sejam essenciais ao desenvolvimento da atividade-fim da empresa.

Por fim, foi considerada a apropriação de crédito para os seguintes itens:

#### OPEX

- Manutenção Veículos
- Aluguel Veículos
- Materiais para Manutenção (lâmpadas, reatores, relés, braços e postes)

<sup>5</sup> Também foi avaliado, alternativamente, o cenário de regime de tributação pelo Lucro Presumido, que, embora, apresente alíquotas menores de PIS/COFINS na tributação aplicada sobre as receitas, não apresenta a possibilidade de se apropriar de créditos PIS/COFINS gerados por algumas rubricas de Capex e Opex. Além disso, esse regime define uma base de cálculo pré-definida para cálculo de IR/CSLL, o que pode ser melhor ou pior em relação ao Regime Real, considerando que a base de cálculo do IR/CSLL é variável. Também por razões tributárias, o WACC (custo de capital) calculado para o regime Presumido é superior em relação ao regime Real, devido à ausência de benefício fiscal sobre despesas financeiras na apuração do IR/CSLL, o que impacta o “Custo de Capital de Terceiros Real (Kd Real)”. Como resultado, foi observado que a utilização pelo regime de Lucro Real resultou em menor valor global para o Projeto (menor valor de Contraprestação) comparativamente ao regime de Lucro Presumido.





- Sistema de Telegestão
- Iluminação Especial
- Licenças de *Software*
- Instalações e utilidades administrativas
- Seguros e Garantias

#### CAPEX

- Cadastro Georreferenciado
- Constituição (Setup) da SPE
- Infraestrutura Civil e Mobiliário
- Aquisição Veículos
- Implantação de Sistemas
- Cobertura de Pontos Escuros
- Modernização e Eficientização (materiais IP e custo de instalação)
- Descarte de Resíduos
- Implantação do Sistema de Telegestão
- Iluminação Especial
- Expansão do Parque de IP

### 3.7.3. *Impostos Diretos*

Foram considerados os seguintes tributos com base no modelo de Lucro Real:

*Tabela 16 – Tributos diretos sobre Receita*

| <b>Tributos</b>                                  | <b>Alíquota (%)</b> |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Imposto de Renda – IR                            | 15%                 |
| Adicional de Imposto de Renda                    | 10%                 |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL | 9%                  |

*Fonte: Lei Federal 8.541, de 23 de dezembro de 1992.*

### 3.8. Capital de Giro

O cálculo de Necessidade de Capital de Giro envolve o cálculo mensal da Variação de Contas a Pagar e da Variação de Contas a Receber. Para dimensionamento desses valores, são utilizadas premissas de prazos médios de recebimento e de pagamento, conforme experiências em projetos semelhantes. Os valores a receber são as Contraprestações mensais, e os valores a pagar são as despesas correntes e os impostos. As premissas utilizadas estão detalhadas a seguir:

Tabela 17 – Capital de Giro

| Tributos                   | Componente        | Alíquota (%) |
|----------------------------|-------------------|--------------|
| Prazo Médio de Recebimento | Contraprestação   | 30 dias      |
|                            | Cota Expansão     | 30 dias      |
| Prazo Médio de Pagamento   | Impostos          | 30 dias      |
|                            | Custos e Despesas | 30 dias      |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

### 3.9. Custo de Capital (WACC)

Um dos pontos críticos do projeto é a definição da taxa de desconto a ser aplicada, tendo em vista o impacto no resultado do projeto apresentado através do principal indicador, o VPL (Valor Presente Líquido).

Para definição da taxa de desconto, foi utilizada a metodologia aplicada mundialmente na análise de viabilidade de projetos, intitulada de Custo Médio Ponderado do Capital (WACC), onde são avaliados os parâmetros para composição da fórmula abaixo:

$$WACC = Ke \times \left( \frac{E}{D + E} \right) + Kd \times \left( \frac{D}{D + E} \right) \times (1 - T)$$

- **Total de Capital Próprio (Equity – E) e Total de Dívida (Debt – D):** juntas estas premissas definem a estrutura de capital do projeto que representa o índice de endividamento da Concessionária, ou seja, o percentual do capital necessário obtido junto a terceiros e a parte que será mantida com capital próprio;
- **Custo de Capital Próprio (Ke):** representa o custo para a Concessionária financiar o projeto com capital próprio, ou seja, qual a taxa de retorno esperada pelos acionistas ao investirem neste projeto;
- **Custo de Capital de Terceiros (Kd):** representa o custo para a Concessionária financiar o projeto com capital de terceiros, obtido através de empréstimos junto a bancos privados, públicos, emissão de debêntures e outras formas de financiamentos;

- **Alíquota dos Impostos sobre Renda (T):** valor definido atualmente em 34%<sup>6</sup> no Brasil.

Para o cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital são utilizados dados do mercado global – por se tratar do padrão adotado em projetos de infraestrutura para estimativa do WACC –, possibilitando a adoção de índices de referência conhecidos e de amplo acesso, o que facilita a replicação dos cálculos detalhados nessa metodologia, bem como torna o trabalho de atualização dos cálculos dos parâmetros sujeito a uma menor discricionariedade.

### 3.9.1. *Estrutura de Capital*

Para a definição da estrutura de capital do projeto foi considerada uma alavancagem de 70%, conforme premissas de financiamento detalhadas no item 3.9, o que representa que 70% dos investimentos previstos para a Fase de Modernização serão custeados com capital de terceiros e 30% com capital próprio.

### 3.9.2. *Capital Próprio*

O Custo de Capital Próprio é calculado pelo método CAPM (sigla para “Capital Asset Pricing Model”), o qual se define pela seguinte fórmula:

$$Ke = Rf + \beta_{alav} \times (Rm - Rf) + Rp$$

- **Taxa Livre de Risco Estrutural (Rf):** é a taxa que representa o retorno histórico do ativo livre de risco.
- **Taxa de Retorno do Mercado Maduro (Rm):** taxa que representa o retorno histórico de mercado acionário maduro.
- **Prêmio pelo Risco de Mercado (Rm – Rf):** taxa representada pela diferença entre a taxa de retorno do mercado e a taxa livre de risco.
- **Prêmio de Risco Brasil (Rp):** taxa que reflete o risco do projeto realizado dentro do território nacional.
- **Taxa de Inflação EUA (i):** taxa de inflação americana para ajustar o Ke calculado em termos nominais (Ke<sub>N</sub>) para o seu valor em termos reais (Ke<sub>R</sub>).
- **Beta (β):** medida de risco do setor em relação ao mercado de capitais como um todo. Esta variável ajusta a taxa encontrada para o Prêmio pelo risco de Mercado (Rm – Rf) de forma específica para cada projeto. Um beta (desalavancado) menor que 1,0 significa que os retornos das ações de determinada empresa são menos voláteis do que os retornos da média do mercado. Portanto, são menos arriscadas. O raciocínio oposto pode ser aplicado, de modo que

---

<sup>6</sup> O cálculo inclui IR (15%), adicional de IR (10%) e CSLL (9%).



um Beta (desalavancado) maior que 1,0 representa uma empresa com retorno mais volátil do que a média do mercado.

Abaixo estão os parâmetros utilizados no cálculo do CAPM:

*Tabela 18 – Dados utilizados para o cálculo do CAPM*

| <b>Tributos</b>                         | <b>Componente</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Alíquota (%)</b> |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Beta [ $\beta$ ]                        | Beta publicado pelo professor Aswath Damodaran para o setor de Equipamentos Semicondutores em mercados emergentes, média dos últimos 5 anos (2019 a 2023).                                                                 | 1,930               |
| Taxa de Retorno de Mercado [Rm]         | Beta Base ajustado para o contexto brasileiro, utilizando os dados de alavancagem e de imposto de renda assumidos neste estudo.                                                                                            | 2,500               |
| Taxa de Retorno de Mercado [Rm]         | Taxa média de retorno do índice S&P500 (média aritmética dos últimos 15 anos do índice, entre 01/09/2008 e 31/08/2023).                                                                                                    | 8,739% a.a.         |
| Taxa Livre de Risco [Rf]                | A Taxa Livre de Risco foi calculada como o bônus do governo dos EUA com prazo de vencimento de dez anos (US T-Bond 10 years - TMUBMUSD10Y) entre (15/08/2023 e 15/08/2033). Utilizou-se a última emissão disponível.       | 3,875% a.a.         |
| Prêmio de Risco de Mercado [Rm-Rf]      | Taxa de Retorno de Mercado menos a taxa livre de risco.                                                                                                                                                                    | 4,864% a.a.         |
| Prêmio de Risco Brasil [Rp]             | Prêmio conforme indicador EMBI+, que representa o desempenho dos títulos do Brasil em relação aos títulos do Tesouro dos Estados Unidos. Utilizou-se a média aritmética dos últimos 15 anos entre 01/09/2008 e 31/08/2023. | 2,708% a.a.         |
| Inflação Americana [ $i_{US}$ ]         | Média do CPI (Consumer Price Index) projetado para o ano inicial da PPP.                                                                                                                                                   | 2,700% a.a.         |
| Inflação Brasileira [ $i_{BR}$ ]        | Média do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) projetado para o ano inicial da PPP.                                                                                                                         | 3,910% a.a.         |
| Diferencial de Inflação ( $\Delta i$ )  | Calculado a partir da inflação brasileira e americana.                                                                                                                                                                     | 1,178% a.a.         |
| <b>CAPM Nominal (KeNUS) (em US\$)</b>   |                                                                                                                                                                                                                            | <b>18,743% a.a.</b> |
| <b>CAPM Nominal (KeNBR) (em R\$)[2]</b> |                                                                                                                                                                                                                            | <b>20,142% a.a.</b> |
| <b>CAPM Real (KeR) (em R\$)[3]</b>      |                                                                                                                                                                                                                            | <b>15,621% a.a.</b> |

*Fonte: Elaboração Omatic (2023) com base em dados econômicos, S&P 500 e Aswath Damodaran.*

### 3.9.3. Capital de Terceiros (Kd)

O Custo de Capital de Terceiros varia drasticamente, a depender de variáveis como a participação de bancos, percepção do mercado, emissão de debêntures, dentre outros. Para este estudo, foi utilizada a média da taxa real obtida através das emissões de debêntures incentivadas (Lei nº 12.431) nos últimos dois anos do setor de Iluminação Pública<sup>7</sup>. Considerando-se o custo após impostos, foi obtido o valor final para o Custo de Capital de Terceiros conforme descrito abaixo:

<sup>7</sup>Fonte: [http://www.debentures.com.br/exploreosnd/consultaadados/emissoesdedebentures/caracteristicas\\_f.asp?tip\\_deb=publicas](http://www.debentures.com.br/exploreosnd/consultaadados/emissoesdedebentures/caracteristicas_f.asp?tip_deb=publicas)



Tabela 19 – Premissas para cálculo do Kd

| Premissas                                    | Valores    |
|----------------------------------------------|------------|
| Custo bruto da dívida (Kb Real)              | 7,24% a.a. |
| Alíquota de imposto de renda (t)             | 15,00%     |
| Custo de Capital de Terceiros Real (Kd Real) | 6,15% a.a. |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

### 3.9.4. Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

A partir das definições apresentadas neste tópico e aplicando os valores na fórmula para o cálculo do WACC, apresentada anteriormente, temos o seguinte resultado:

Tabela 20 – Premissas para cálculo do WACC

| Premissas – em termos reais             | Valores     |
|-----------------------------------------|-------------|
| Custo de Capital Próprio Real (Ke)      | 15,62% a.a. |
| % Participação de Capital Próprio       | 30,00%      |
| Custo de Capital de Terceiros Real (Kd) | 6,15% a.a.  |
| % Participação de Capital de Terceiros  | 70,00%      |
| Impostos sobre Renda (Tc)               | 34,00%      |
| Custo Médio Ponderado do Capital (WACC) | 8,99%       |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

## 3.10. Financiamento

### 3.10.1. Premissas de Financiamento

Existem diversas opções de linhas de financiamento para o Projeto e estas variam de acordo com a estratégia dos acionistas da futura Concessionária da PPP. Como referência para a modelagem do Projeto foi considerado o financiamento no modelo *Project Finance*, em que a dívida gerada pelo financiamento é paga e garantida por meio do fluxo de caixa do próprio projeto. Com a formação de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), o Projeto se torna uma entidade jurídica distinta, o que permite segregar os ativos do Projeto, os contratos relacionados e o fluxo de caixa, bem como os riscos associados.

A seguir, são apresentadas as premissas consideradas:

Tabela 21 – Premissas de Financiamentos

| Premissas                      | Valores           |
|--------------------------------|-------------------|
| Percentual Financiado          | 70% do CAPEX      |
| Primeiro Desembolso            | Mês 1             |
| Último Desembolso              | Mês 24            |
| Sistema de Amortização         | Price             |
| Carência de Juros              | N/A               |
| Taxa de Juros                  | IPCA + 5,79% a.a. |
| Fee (structuring + commitment) | 1,51%             |
| Prazo da Amortização           | 8 anos            |
| Período de Financiamento       | 10 anos           |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

### 3.10.2. Índice de Cobertura dos Serviços da Dívida (ICSD)

O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) é um indicador relevante, uma vez que ele demonstra ao agente financiador a capacidade do Projeto pagar as suas dívidas. Para o cálculo desse indicador, é levado em conta o Fluxo de Caixa Líquido do Projeto (FCLP) e o serviço da dívida (parcelas a serem amortizadas somadas aos juros devidos). A partir da linha de financiamento considerada como premissa deste modelo, o limite mínimo do ICSD de 1,2 foi adotado.

A tabela a seguir indica a variação do ICSD no período do serviço da dívida.



Tabela 22 – Projeção dos Componentes do ICSD

| Ano | EBITDA | Serviço da Dívida |             | ICSD <sup>8</sup> |
|-----|--------|-------------------|-------------|-------------------|
|     |        | Juros Pagos       | Amortização |                   |
| 1   | 169    | 195               | -           | -                 |
| 2   | 3.081  | 874               | -           | -                 |
| 3   | 3.636  | 986               | 1.980       | 1,23              |
| 4   | 3.668  | 871               | 2.095       | 1,24              |
| 5   | 3.717  | 750               | 2.216       | 1,25              |
| 6   | 3.749  | 622               | 2.344       | 1,26              |
| 7   | 3.800  | 486               | 2.480       | 1,28              |
| 8   | 3.842  | 343               | 2.623       | 1,30              |
| 9   | 3.875  | 191               | 2.775       | 1,31              |
| 10  | 3.928  | 30                | 2.936       | 1,32              |
| 11  | 3.962  | -                 | -           | -                 |
| 12  | 4.017  | -                 | -           | -                 |
| 13  | 4.051  | -                 | -           | -                 |
| 14  | 4.107  | -                 | -           | -                 |
| 15  | 4.143  | -                 | -           | -                 |
| 16  | 4.201  | -                 | -           | -                 |
| 17  | 4.250  | -                 | -           | -                 |
| 18  | 4.288  | -                 | -           | -                 |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

<sup>8</sup> ICSD = EBITDA / (Juros Pagos + Amortização da Dívida)



### 3.11. Principais Resultados

De acordo com as premissas mencionadas anteriormente, serão apresentados os principais resultados para o escopo da PPP de IP do Município:

Tabela 23 – Principais Resultados (em R\$ mil, em termos reais)

| Linha                  | Período                               | Valores (R\$ x1000) |
|------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| CAPEX                  | Total para a Fase de Modernização     | 26.024              |
| CAPEX                  | Total para o prazo da PPP             | 35.354              |
| OPEX                   | Média Anual                           | 2.338               |
| OPEX                   | Total para o prazo da PPP             | 505.040             |
| Contraprestação Máxima | Mensal                                | 543                 |
| Contraprestação Máxima | Anual                                 | 6.518               |
| Cota Expansão          | Mensal durante a Fase de Modernização | 0                   |
| Cota Expansão          | Mensal após Fase de Modernização      | 1.504               |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

Tabela 24 – Resultados do Fluxo de Caixa do Projeto

| Resultados                | TIR        | VPL   |
|---------------------------|------------|-------|
| Fluxo de Caixa do Projeto | 8,99% a.a. | R\$ 0 |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).





### 3.11.1. Fluxo de Caixa do Projeto

Tabela 25 – Fluxo de Caixa do Projeto (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano                                          |                                | 1              | 2              | 3            | 4            | 5            | 6            | 7            | 8            | 9            |
|----------------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>1. Receita Bruta</b>                      | <b>(1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b> | <b>1.950</b>   | <b>5.786</b>   | <b>6.535</b> | <b>6.586</b> | <b>6.654</b> | <b>6.704</b> | <b>6.776</b> | <b>6.838</b> | <b>6.890</b> |
| 1.1 Receita de Contraprestação               |                                | 1.802          | 5.643          | 6.404        | 6.462        | 6.521        | 6.581        | 6.642        | 6.702        | 6.764        |
| 1.2 Receita de Aporte                        |                                | 0              | 42             | 96           | 87           | 96           | 85           | 96           | 96           | 85           |
| 1.3 Bônus de Energia                         |                                | 0              | 0              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| 1.4 Receitas Acessórias                      |                                | 148            | 101            | 36           | 37           | 37           | 38           | 39           | 40           | 40           |
| 2. Deduções                                  |                                | 162            | 536            | 610          | 615          | 621          | 626          | 633          | 639          | 644          |
| <b>3. Receita Líquida</b>                    | <b>(1 – 2)</b>                 | <b>1.788</b>   | <b>5.251</b>   | <b>5.926</b> | <b>5.971</b> | <b>6.033</b> | <b>6.078</b> | <b>6.143</b> | <b>6.199</b> | <b>6.246</b> |
| 4. Custos e Despesas Operacionais            |                                | 1.619          | 2.169          | 2.290        | 2.303        | 2.316        | 2.330        | 2.343        | 2.357        | 2.371        |
| <b>5. EBITDA</b>                             | <b>(3 – 4)</b>                 | <b>169</b>     | <b>3.081</b>   | <b>3.636</b> | <b>3.668</b> | <b>3.717</b> | <b>3.749</b> | <b>3.800</b> | <b>3.842</b> | <b>3.875</b> |
| 6. Capital de Giro                           |                                | -73            | -202           | 0            | 2            | 0            | -11          | 11           | 1            | 0            |
| 7. IR/CSLL                                   |                                | 59             | 281            | 349          | 388          | 431          | 472          | 520          | 567          | 611          |
| <b>8. Fluxo Operacional</b>                  | <b>(5 – 6 - 7)</b>             | <b>37</b>      | <b>2.598</b>   | <b>3.286</b> | <b>3.283</b> | <b>3.286</b> | <b>3.266</b> | <b>3.291</b> | <b>3.276</b> | <b>3.265</b> |
| 9. Investimentos e Despesas Pré-Operacionais |                                | 13.057         | 13.202         | 507          | 503          | 616          | 514          | 525          | 530          | 579          |
| <b>10. Fluxo de Projeto</b>                  | <b>(8 - 9)</b>                 | <b>-13.021</b> | <b>-10.604</b> | <b>2.779</b> | <b>2.780</b> | <b>2.671</b> | <b>2.752</b> | <b>2.766</b> | <b>2.745</b> | <b>2.687</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



Tabela 25 – Fluxo de Caixa do Projeto (em R\$ mil, em termos reais) - continuação

| Ano                                          |                                | 10           | 11           | 12           | 13           | 14           | 15           | 16           | 17           | 18           |
|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>1. Receita Bruta</b>                      | <b>(1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b> | <b>6.963</b> | <b>7.017</b> | <b>7.094</b> | <b>7.147</b> | <b>7.225</b> | <b>7.282</b> | <b>7.363</b> | <b>7.435</b> | <b>7.494</b> |
| 1.1 Receita de Contraprestação               |                                | 6.827        | 6.890        | 6.954        | 7.019        | 7.086        | 7.154        | 7.222        | 7.292        | 7.362        |
| 1.2 Receita de Aporte                        |                                | 96           | 85           | 97           | 85           | 96           | 84           | 96           | 97           | 85           |
| 1.3 Bônus de Energia                         |                                | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| 1.4 Receitas Acessórias                      |                                | 41           | 42           | 42           | 43           | 44           | 45           | 46           | 46           | 47           |
| 2. Deduções                                  |                                | 651          | 656          | 664          | 669          | 676          | 682          | 690          | 697          | 702          |
| <b>3. Receita Líquida</b>                    | <b>(1 – 2)</b>                 | <b>6.312</b> | <b>6.361</b> | <b>6.430</b> | <b>6.478</b> | <b>6.549</b> | <b>6.601</b> | <b>6.674</b> | <b>6.739</b> | <b>6.792</b> |
| 4. Custos e Despesas Operacionais            |                                | 2.385        | 2.399        | 2.413        | 2.427        | 2.442        | 2.457        | 2.473        | 2.488        | 2.504        |
| <b>5. EBITDA</b>                             | <b>(3 – 4)</b>                 | <b>3.928</b> | <b>3.962</b> | <b>4.017</b> | <b>4.051</b> | <b>4.107</b> | <b>4.143</b> | <b>4.201</b> | <b>4.250</b> | <b>4.288</b> |
| 6. Capital de Giro                           |                                | -2           | -5           | -2           | -5           | -8           | -21          | 1            | -12          | 384          |
| 7. IR/CSLL                                   |                                | 660          | 657          | 650          | 630          | 610          | 567          | 515          | 426          | 192          |
| <b>8. Fluxo Operacional</b>                  | <b>(5 – 6 - 7)</b>             | <b>3.266</b> | <b>3.299</b> | <b>3.366</b> | <b>3.416</b> | <b>3.490</b> | <b>3.556</b> | <b>3.687</b> | <b>3.813</b> | <b>4.480</b> |
| 9. Investimentos e Despesas Pré-Operacionais |                                | 639          | 538          | 552          | 552          | 581          | 671          | 592          | 608          | 590          |
| <b>10. Fluxo de Projeto</b>                  | <b>(8 - 9)</b>                 | <b>2.627</b> | <b>2.762</b> | <b>2.814</b> | <b>2.864</b> | <b>2.909</b> | <b>2.885</b> | <b>3.095</b> | <b>3.205</b> | <b>3.891</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



### 3.11.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Tabela 26 – Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano                                  |                                      | 1              | 2              | 3            | 4            | 5            | 6            | 7            | 8            | 9            |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>1. Receita Bruta</b>              | <b>(1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)</b> | <b>1.950</b>   | <b>5.786</b>   | <b>6.535</b> | <b>6.586</b> | <b>6.654</b> | <b>6.704</b> | <b>6.776</b> | <b>6.838</b> | <b>6.890</b> |
| 1.1 Receita Financeira (IFRIC 12)    |                                      | 0              | 2.638          | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        |
| 1.2 Receita de Operação e Manutenção |                                      | 1.802          | 3.005          | 3.149        | 3.208        | 3.267        | 3.327        | 3.387        | 3.448        | 3.510        |
| 1.3 Receita de Construção            |                                      | 0              | 42             | 96           | 87           | 96           | 85           | 96           | 96           | 85           |
| 1.4 Bônus de Energia                 |                                      | 0              | 0              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| 1.5 Receitas Acessórias              |                                      | 148            | 101            | 36           | 37           | 37           | 38           | 39           | 40           | 40           |
| 2. Deduções                          |                                      | 162            | 536            | 610          | 615          | 621          | 626          | 633          | 639          | 644          |
| <b>3. Receita Líquida</b>            | <b>(1 – 2)</b>                       | <b>1.788</b>   | <b>5.251</b>   | <b>5.926</b> | <b>5.971</b> | <b>6.033</b> | <b>6.078</b> | <b>6.143</b> | <b>6.199</b> | <b>6.246</b> |
| 4. Custo de Construção               |                                      | 13.057         | 13.202         | 507          | 503          | 616          | 514          | 525          | 530          | 579          |
| 5. Custos e Despesas Operacionais    |                                      | 1.619          | 2.169          | 2.290        | 2.303        | 2.316        | 2.330        | 2.343        | 2.357        | 2.371        |
| 6. Crédito PIS COFINS Opex           |                                      | 57             | 115            | 125          | 126          | 127          | 128          | 129          | 130          | 131          |
| <b>7. Lucro Operacional</b>          | <b>(3 – 4 – 5 – 6)</b>               | <b>-12.946</b> | <b>-10.236</b> | <b>3.003</b> | <b>3.039</b> | <b>2.974</b> | <b>3.106</b> | <b>3.146</b> | <b>3.181</b> | <b>3.166</b> |
| 8. Receitas e Despesas Financeiras   |                                      | -195           | -874           | -986         | -871         | -750         | -622         | -486         | -343         | -191         |
| <b>9. Lucro Antes do IR</b>          | <b>(7 + 8)</b>                       | <b>-13.140</b> | <b>-11.110</b> | <b>2.017</b> | <b>2.168</b> | <b>2.224</b> | <b>2.485</b> | <b>2.660</b> | <b>2.839</b> | <b>2.975</b> |
| 10. IR/CSLL                          |                                      | 59             | 281            | 349          | 388          | 431          | 472          | 520          | 567          | 611          |
| <b>11. Lucro Líquido</b>             | <b>(9 - 10)</b>                      | <b>-13.200</b> | <b>-11.392</b> | <b>1.668</b> | <b>1.780</b> | <b>1.793</b> | <b>2.013</b> | <b>2.140</b> | <b>2.272</b> | <b>2.364</b> |
| 12. Lucro Líquido Acumulado          |                                      | -13.200        | -24.591        | -22.923      | -21.143      | -19.350      | -17.337      | -15.197      | -12.925      | -10.561      |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



Tabela 26 – Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (em R\$ mil, em termos reais) - continuação

| Ano                                  |                                      | 10           | 11           | 12           | 13           | 14           | 15           | 16           | 17           | 18           |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>1. Receita Bruta</b>              | <b>(1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)</b> | <b>6.963</b> | <b>7.017</b> | <b>7.094</b> | <b>7.147</b> | <b>7.225</b> | <b>7.282</b> | <b>7.363</b> | <b>7.435</b> | <b>7.494</b> |
| 1.1 Receita Financeira (IFRIC 12)    |                                      | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        | 3.254        |
| 1.2 Receita de Operação e Manutenção |                                      | 3.573        | 3.636        | 3.700        | 3.764        | 3.832        | 3.899        | 3.968        | 4.038        | 4.108        |
| 1.3 Receita de Construção            |                                      | 96           | 85           | 97           | 85           | 96           | 84           | 96           | 97           | 85           |
| 1.4 Bônus de Energia                 |                                      | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| 1.5 Receitas Acessórias              |                                      | 41           | 42           | 42           | 43           | 44           | 45           | 46           | 46           | 47           |
| 2. Deduções                          |                                      | 651          | 656          | 664          | 669          | 676          | 682          | 690          | 697          | 702          |
| <b>3. Receita Líquida</b>            | <b>(1 – 2)</b>                       | <b>6.312</b> | <b>6.361</b> | <b>6.430</b> | <b>6.478</b> | <b>6.549</b> | <b>6.601</b> | <b>6.674</b> | <b>6.739</b> | <b>6.792</b> |
| 4. Custo de Construção               |                                      | 639          | 538          | 552          | 552          | 581          | 671          | 592          | 608          | 590          |
| 5. Custos e Despesas Operacionais    |                                      | 2.385        | 2.399        | 2.413        | 2.427        | 2.442        | 2.457        | 2.473        | 2.488        | 2.504        |
| 6. Crédito PIS COFINS Opex           |                                      | 132          | 133          | 134          | 135          | 137          | 138          | 139          | 140          | 141          |
| <b>7. Lucro Operacional</b>          | <b>(3 – 4 – 5 – 6)</b>               | <b>3.156</b> | <b>3.291</b> | <b>3.331</b> | <b>3.364</b> | <b>3.389</b> | <b>3.335</b> | <b>3.471</b> | <b>3.502</b> | <b>3.557</b> |
| 8. Receitas e Despesas Financeiras   |                                      | -30          | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| <b>9. Lucro Antes do IR</b>          | <b>(7 + 8)</b>                       | <b>3.126</b> | <b>3.291</b> | <b>3.331</b> | <b>3.364</b> | <b>3.389</b> | <b>3.335</b> | <b>3.471</b> | <b>3.502</b> | <b>3.557</b> |
| 10. IR/CSLL                          |                                      | 660          | 657          | 650          | 630          | 610          | 567          | 515          | 426          | 192          |
| <b>11. Lucro Líquido</b>             | <b>(9 - 10)</b>                      | <b>2.467</b> | <b>2.634</b> | <b>2.681</b> | <b>2.734</b> | <b>2.780</b> | <b>2.768</b> | <b>2.956</b> | <b>3.077</b> | <b>3.366</b> |
| 12. Lucro Líquido Acumulado          |                                      | -8.094       | -5.461       | -2.779       | -45          | 2.735        | 5.502        | 8.458        | 11.535       | 14.900       |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



### 3.11.3. Balanço Patrimonial (BP)

Tabela 27 – Balanço Patrimonial (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano                               |                          | 1             | 2             | 3             | 4             | 5             | 6             | 7             | 8             | 9             |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>1. Ativo</b>                   | <b>(1.1 + 1.2)</b>       | <b>22.050</b> | <b>31.377</b> | <b>29.401</b> | <b>27.312</b> | <b>25.101</b> | <b>22.761</b> | <b>20.287</b> | <b>17.669</b> | <b>14.899</b> |
| <b>1.1 Ativo Circulante</b>       |                          | <b>9.333</b>  | <b>6.813</b>  | <b>5.883</b>  | <b>4.877</b>  | <b>3.680</b>  | <b>2.495</b>  | <b>1.210</b>  | <b>-178</b>   | <b>-1.708</b> |
| (+) Caixa                         |                          | 9.000         | 6.182         | 5.246         | 4.238         | 3.038         | 1.844         | 572           | -808          | -2.325        |
| (+) Conta Reserva                 |                          | 70            | 79            | 79            | 78            | 74            | 69            | 60            | 47            | 29            |
| (+) Contas a Receber              |                          | 256           | 543           | 548           | 551           | 556           | 572           | 567           | 571           | 577           |
| (+) Crédito PIS COFINS            |                          | 8             | 10            | 10            | 11            | 11            | 11            | 11            | 11            | 11            |
| <b>1.2 Ativo Não Circulante</b>   |                          | <b>12.717</b> | <b>24.563</b> | <b>23.518</b> | <b>22.434</b> | <b>21.421</b> | <b>20.266</b> | <b>19.077</b> | <b>17.847</b> | <b>16.607</b> |
| Ativo Financeiro                  |                          | 12.717        | 24.563        | 23.518        | 22.434        | 21.421        | 20.266        | 19.077        | 17.847        | 16.607        |
| (+) Investimento                  |                          | 1.614         | 38            | 40            | 42            | 44            | 43            | 43            | 44            | 44            |
| ( - ) Depreciação                 |                          | -62           | -128          | -131          | -134          | -137          | -141          | -145          | -149          | -154          |
| <b>2. Passivo</b>                 | <b>(2.1 + 2.2 + 2.3)</b> | <b>22.050</b> | <b>31.377</b> | <b>29.401</b> | <b>27.312</b> | <b>25.101</b> | <b>22.761</b> | <b>20.287</b> | <b>17.669</b> | <b>14.899</b> |
| <b>2.1 Passivo Circulante</b>     |                          | <b>182</b>    | <b>268</b>    | <b>272</b>    | <b>278</b>    | <b>283</b>    | <b>288</b>    | <b>293</b>    | <b>299</b>    | <b>305</b>    |
| (+) Contas a Pagar                |                          | 162           | 190           | 191           | 193           | 194           | 195           | 196           | 197           | 198           |
| (+) Tributos a Pagar              |                          | 21            | 77            | 81            | 85            | 90            | 93            | 98            | 102           | 107           |
| <b>2.2 Exigível a Longo Prazo</b> |                          | <b>9.140</b>  | <b>18.381</b> | <b>16.401</b> | <b>14.306</b> | <b>12.090</b> | <b>9.746</b>  | <b>7.266</b>  | <b>4.642</b>  | <b>1.867</b>  |
| (+) Impostos Diferidos            |                          | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| (+) Financiamentos                |                          | 9.140         | 18.381        | 16.401        | 14.306        | 12.090        | 9.746         | 7.266         | 4.642         | 1.867         |
| <b>2.3 Patrimônio Líquido</b>     |                          | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> |
| (+) Capital Social                |                          | 10.606        | 10.606        | 10.606        | 10.606        | 10.606        | 10.606        | 10.606        | 10.606        | 10.606        |
| (+) Reserva Legal                 |                          | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.121         |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



Tabela 27 – Balanço Patrimonial (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano                               |                          | 10            | 11            | 12            | 13            | 14            | 15            | 16            | 17            | 18            |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>1. Ativo</b>                   | <b>(1.1 + 1.2)</b>       | <b>11.968</b> | <b>11.968</b> | <b>11.970</b> | <b>11.970</b> | <b>12.098</b> | <b>10.409</b> | <b>8.067</b>  | <b>5.386</b>  | <b>-1.010</b> |
| <b>1.1 Ativo Circulante</b>       |                          | <b>-3.391</b> | <b>-1.971</b> | <b>-486</b>   | <b>1.091</b>  | <b>2.882</b>  | <b>2.927</b>  | <b>2.609</b>  | <b>2.247</b>  | <b>-1.010</b> |
| (+) Caixa                         |                          | -3.988        | -2.571        | -1.088        | 482           | 2.266         | 2.294         | 1.980         | 1.614         | -1.022        |
| (+) Conta Reserva                 |                          | 3             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| (+) Contas a Receber              |                          | 583           | 589           | 592           | 597           | 604           | 622           | 617           | 622           | 0             |
| (+) Crédito PIS COFINS            |                          | 11            | 11            | 11            | 11            | 11            | 12            | 12            | 12            | 12            |
| <b>1.2 Ativo Não Circulante</b>   |                          | <b>15.359</b> | <b>13.939</b> | <b>12.455</b> | <b>10.879</b> | <b>9.216</b>  | <b>7.482</b>  | <b>5.458</b>  | <b>3.139</b>  | <b>0</b>      |
| Ativo Financeiro                  |                          | 15.359        | 13.939        | 12.455        | 10.879        | 9.216         | 7.482         | 5.458         | 3.139         | 0             |
| (+) Investimento                  |                          | 43            | 45            | 46            | 49            | 49            | 46            | 47            | 50            | 51            |
| ( - ) Depreciação                 |                          | -160          | -166          | -173          | -181          | -192          | -208          | -227          | -262          | -416          |
| <b>2. Passivo</b>                 | <b>(2.1 + 2.2 + 2.3)</b> | <b>11.968</b> | <b>11.968</b> | <b>11.970</b> | <b>11.970</b> | <b>12.098</b> | <b>10.409</b> | <b>8.067</b>  | <b>5.386</b>  | <b>-1.010</b> |
| <b>2.1 Passivo Circulante</b>     |                          | <b>310</b>    | <b>310</b>    | <b>311</b>    | <b>311</b>    | <b>311</b>    | <b>307</b>    | <b>304</b>    | <b>297</b>    | <b>59</b>     |
| (+) Contas a Pagar                |                          | 199           | 201           | 202           | 203           | 204           | 205           | 207           | 208           | 0             |
| (+) Tributos a Pagar              |                          | 110           | 109           | 109           | 108           | 106           | 102           | 97            | 89            | 59            |
| <b>2.2 Exigível a Longo Prazo</b> |                          | <b>-1.069</b> | <b>-1.069</b> | <b>-1.069</b> | <b>-1.069</b> | <b>-1.069</b> | <b>-1.069</b> | <b>-1.069</b> | <b>-1.069</b> | <b>-1.069</b> |
| (+) Impostos Diferidos            |                          | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             |
| (+) Financiamentos                |                          | -1.069        | -1.069        | -1.069        | -1.069        | -1.069        | -1.069        | -1.069        | -1.069        | -1.069        |
| <b>2.3 Patrimônio Líquido</b>     |                          | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.728</b> | <b>12.856</b> | <b>11.171</b> | <b>8.832</b>  | <b>6.158</b>  | <b>0</b>      |
| (+) Capital Social                |                          | 10.606        | 10.606        | 10.606        | 10.606        | 10.735        | 9.024         | 7.028         | 4.753         | 0             |
| (+) Reserva Legal                 |                          | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.121         | 2.147         | 1.805         | 1.406         | 0             |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

## 4. Sob a ótica do Poder Concedente

### 4.1. Receita

#### 4.1.1. Arrecadação da COSIP / CIP / COCIP

No Relatório de Situação Técnico-Operacional é apresentado o modelo de arrecadação e seus respectivos valores. O gráfico a seguir apresenta uma breve visão histórica da CIP.

Tabela 28 – Histórico de Arrecadação anual (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano                           | Arrecadação histórica | Variação | IPCA    | Reajuste Tarifário Médio |
|-------------------------------|-----------------------|----------|---------|--------------------------|
| 2016                          | R\$ 0,00              | -        | 6,29%   | R\$ 0,00                 |
| 2017                          | R\$ 4.249,79          | -        | 2,95%   | R\$ 4.249,79             |
| 2018                          | R\$ 4.569,59          | 7,53%    | 3,75%   | R\$ 4.569,59             |
| 2019                          | R\$ 4.873,41          | 6,65%    | 4,31%   | R\$ 4.873,41             |
| 2020                          | R\$ 3.997,75          | -17,97%  | 4,52%   | R\$ 3.997,75             |
| 2021                          | R\$ 5.307,06          | 32,75%   | 10,06%  | R\$ 5.307,06             |
| 2022                          | R\$ 5.477,11          | 3,20%    | -       | R\$ 5.477,11             |
| Acumulado no Período          |                       | 128,88%  | 128,16% | 128,88%                  |
| Crescimento Real              |                       | 0,31%    |         | 0,31%                    |
| Crescimento Real Médio ao ano |                       | 0,05%    |         | 0,05%                    |

Fonte: Portal Transparência do Município. Elaboração Omatic (2023).

A tabela a seguir apresenta a projeção anual da COSIP / CIP / COCIP durante o período de Concessão considerando um crescimento real médio de 0,05% no valor arrecadado.

Entretanto, há a expectativa de aumento de arrecadação de COSIP frente a nova legislação sobre o assunto, conforme simulação dos últimos 6 meses do ano de 2022, conforme pode ser observado abaixo:



Tabela 29 – Arrecadação projetada anual (em R\$ mil, em termos reais)

| Mês                    | COSIP Arrecadada    | NOVA COSIP sem Teto | NOVA COSIP com Teto (Estimativa) |
|------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|
| jul/22                 | R\$ 478,20          | R\$ 1.045,00        | R\$ 850,00                       |
| ago/22                 | R\$ 559,30          | R\$ 1.113,40        | R\$ 845,00                       |
| set/22                 | R\$ 545,80          | R\$ 1.020,00        | R\$ 800,00                       |
| out/22                 | R\$ 544,70          | R\$ 995,50          | R\$ 795,00                       |
| nov/22                 | R\$ 606,20          | R\$ 1.137,20        | R\$ 890,00                       |
| dez/22                 | R\$ 615,90          | R\$ 1.105,70        | R\$ 885,00                       |
| Terrenos               | 0,00                | R\$ 202,90          | R\$ 202,90                       |
| <b>Estimativa 2023</b> | <b>R\$ 6.700,32</b> | <b>R\$ 13.303,7</b> | <b>R\$ 10.535,80</b>             |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

Para fins de estimativa, será utilizada a arrecadação estimada da “NOVA COSIP com Teto” e o crescimento tarifário real médio calculado na tabela anterior (1,29% a.m.).





Tabela 30 – Despesas da Prefeitura (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano                                       | 1     | 2     | 3     | 4     | 5     | 6     | 7     | 8     | 9     |
|-------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Contraprestações, BCE e Aportes           | 1.802 | 5.685 | 6.499 | 6.549 | 6.617 | 6.666 | 6.737 | 6.798 | 6.850 |
| Conta de Energia                          | 5.636 | 3.886 | 3.919 | 3.992 | 4.065 | 4.139 | 4.215 | 4.290 | 4.368 |
| Taxa de Arrecadação                       | 356   | 361   | 365   | 370   | 375   | 380   | 385   | 390   | 395   |
| Instituição Financeira Depositária        | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   |
| Despesas Extras com Operação e Manutenção | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     |

| Ano                                       | 10    | 11    | 12    | 13    | 14    | 15    | 16    | 17    | 18    |
|-------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Contraprestações, BCE e Aportes           | 6.922 | 6.975 | 7.051 | 7.104 | 7.181 | 7.238 | 7.318 | 7.389 | 7.447 |
| Conta de Energia                          | 4.445 | 4.524 | 4.603 | 4.684 | 4.767 | 4.852 | 4.937 | 5.024 | 5.111 |
| Taxa de Arrecadação                       | 400   | 405   | 410   | 415   | 421   | 426   | 432   | 437   | 443   |
| Instituição Financeira Depositária        | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   | 120   |
| Despesas Extras com Operação e Manutenção | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



## 4.2. Fluxo de Caixa da Prefeitura

A análise de *Affordability* avalia o Fluxo de Caixa da Prefeitura do Município com o objetivo de atender o escopo do Projeto de Iluminação Pública através da PPP e contratação tradicional pelo Município.

Para essa análise considerou-se a remuneração estimada para a PPP, os custos de energia e serviços de arrecadação, cujas premissas estão detalhadas no Relatório dos Estudos de Engenharia. Utilizando as premissas conservadoras de concessão ao valor cheio de contrato, verifica-se **a possibilidade de superávit anual médio de R\$ 106 mil, o que representa 0,90% de arrecadação projetada.**



Tabela 31 – Fluxo de Caixa da Prefeitura (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano                                       | 1                   | 2                 | 3                 | 4                 | 5                 | 6                 | 7                 | 8                 | 9                 |
|-------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receita</b>                            | <b>R\$ 10.536</b>   | <b>R\$ 10.672</b> | <b>R\$ 10.810</b> | <b>R\$ 10.949</b> | <b>R\$ 11.090</b> | <b>R\$ 11.233</b> | <b>R\$ 11.378</b> | <b>R\$ 11.525</b> | <b>R\$ 11.674</b> |
| COSIP / CIP / COCIP                       | R\$ 10.536          | R\$ 10.672        | R\$ 10.810        | R\$ 10.949        | R\$ 11.090        | R\$ 11.233        | R\$ 11.378        | R\$ 11.525        | R\$ 11.674        |
| <b>Despesas</b>                           | <b>R\$ 7.914</b>    | <b>R\$ 10.052</b> | <b>R\$ 10.903</b> | <b>R\$ 11.031</b> | <b>R\$ 11.176</b> | <b>R\$ 11.305</b> | <b>R\$ 11.457</b> | <b>R\$ 11.598</b> | <b>R\$ 11.732</b> |
| Contraprestações, BCE e Aportes           | R\$ 1.802           | R\$ 5.685         | R\$ 6.499         | R\$ 6.549         | R\$ 6.617         | R\$ 6.666         | R\$ 6.737         | R\$ 6.798         | R\$ 6.850         |
| Conta de Energia                          | R\$ 5.636           | R\$ 3.886         | R\$ 3.919         | R\$ 3.992         | R\$ 4.065         | R\$ 4.139         | R\$ 4.215         | R\$ 4.290         | R\$ 4.368         |
| Taxa de Arrecadação                       | R\$ 356             | R\$ 361           | R\$ 365           | R\$ 370           | R\$ 375           | R\$ 380           | R\$ 385           | R\$ 390           | R\$ 395           |
| Instituição Financeira Depositária        | R\$ 120             | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           |
| Despesas Atuais com Operação e Manutenção | -                   | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>Saldo Final</b>                        | <b>R\$ 2.621,83</b> | <b>R\$ 619,74</b> | <b>-R\$ 93,81</b> | <b>-R\$ 81,59</b> | <b>-R\$ 86,10</b> | <b>-R\$ 71,69</b> | <b>-R\$ 78,22</b> | <b>-R\$ 72,81</b> | <b>-R\$ 57,80</b> |

| Ano                                       | 10                | 11                | 12                | 13                | 14                | 15                | 16                | 17                | 18                |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receita</b>                            | <b>R\$ 11.825</b> | <b>R\$ 11.977</b> | <b>R\$ 12.132</b> | <b>R\$ 12.288</b> | <b>R\$ 12.447</b> | <b>R\$ 12.608</b> | <b>R\$ 12.770</b> | <b>R\$ 12.935</b> | <b>R\$ 13.102</b> |
| COSIP / CIP / COCIP                       | R\$ 11.825        | R\$ 11.977        | R\$ 12.132        | R\$ 12.288        | R\$ 12.447        | R\$ 12.608        | R\$ 12.770        | R\$ 12.935        | R\$ 13.102        |
| <b>Despesas</b>                           | <b>R\$ 11.887</b> | <b>R\$ 12.024</b> | <b>R\$ 12.185</b> | <b>R\$ 12.323</b> | <b>R\$ 12.490</b> | <b>R\$ 12.636</b> | <b>R\$ 12.807</b> | <b>R\$ 12.970</b> | <b>R\$ 13.121</b> |
| Contraprestações, BCE e Aportes           | R\$ 6.922         | R\$ 6.975         | R\$ 7.051         | R\$ 7.104         | R\$ 7.181         | R\$ 7.238         | R\$ 7.318         | R\$ 7.389         | R\$ 7.447         |
| Conta de Energia                          | R\$ 4.445         | R\$ 4.524         | R\$ 4.603         | R\$ 4.684         | R\$ 4.767         | R\$ 4.852         | R\$ 4.937         | R\$ 5.024         | R\$ 5.111         |
| Taxa de Arrecadação                       | R\$ 400           | R\$ 405           | R\$ 410           | R\$ 415           | R\$ 421           | R\$ 426           | R\$ 432           | R\$ 437           | R\$ 443           |
| Instituição Financeira Depositária        | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           | R\$ 120           |
| Despesas Atuais com Operação e Manutenção | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>Saldo Final</b>                        | <b>-R\$ 62,51</b> | <b>-R\$ 46,22</b> | <b>-R\$ 52,83</b> | <b>-R\$ 34,36</b> | <b>-R\$ 42,55</b> | <b>-R\$ 27,88</b> | <b>-R\$ 36,22</b> | <b>-R\$ 34,60</b> | <b>-R\$ 18,46</b> |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

### 4.3. Estrutura da Garantia na Conta Reserva

Está prevista a criação da Conta Reserva, distinta da Conta Vinculada, constituída pelo próprio saldo da COSIP / CIP / COCIP remanescente da Conta Vinculada no início da PPP. Este saldo existe pelo fato de que a arrecadação é superior às despesas de IP.

Após o pagamento da Contraprestação à Concessionária e demais despesas de Iluminação Pública (conta de energia, taxa de administração), o valor remanescente na Conta Vinculada será utilizado para compor a Conta Reserva com os valores mínimos previstos em Contrato. O saldo remanescente será repassado à Conta de Livre Movimento da Prefeitura.

É previsto em Contrato a formação de uma Conta Reserva com um saldo equivalente a 3 Contraprestações Mensais Máximas ao final do 2º ano da PPP. Esse saldo será mantido na Conta Reserva até o encerramento da Concessão.

Considerando o Fluxo de Caixa da Prefeitura, apresentado no tópico anterior, e o cenário de arrecadação e despesas previstas para o Município, caracterizado por um saldo superavitário: será possível a composição da Conta Reserva e a sua recomposição, em caso de necessidade.

Tabela 32 – Estrutura da Conta Reserva (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano | Contraprestação Mensal Máxima | Saldo Disponível para Conta Reserva | Saldo Disponível/ Contraprestação Mensal Máxima |
|-----|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1   | R\$ 150                       | R\$ 2.622                           | 17,46                                           |
| 2   | R\$ 474                       | R\$ 3.242                           | 6,84                                            |
| 3   | R\$ 542                       | R\$ 3.148                           | 5,81                                            |
| 4   | R\$ 546                       | R\$ 3.066                           | 5,62                                            |
| 5   | R\$ 551                       | R\$ 2.980                           | 5,40                                            |
| 6   | R\$ 556                       | R\$ 2.908                           | 5,24                                            |
| 7   | R\$ 561                       | R\$ 2.830                           | 5,04                                            |
| 8   | R\$ 567                       | R\$ 2.757                           | 4,87                                            |
| 9   | R\$ 571                       | R\$ 2.700                           | 4,73                                            |
| 10  | R\$ 577                       | R\$ 2.637                           | 4,57                                            |
| 11  | R\$ 581                       | R\$ 2.591                           | 4,46                                            |
| 12  | R\$ 588                       | R\$ 2.538                           | 4,32                                            |
| 13  | R\$ 592                       | R\$ 2.504                           | 4,23                                            |
| 14  | R\$ 598                       | R\$ 2.461                           | 4,11                                            |
| 15  | R\$ 603                       | R\$ 2.433                           | 4,03                                            |
| 16  | R\$ 610                       | R\$ 2.397                           | 3,93                                            |
| 17  | R\$ 616                       | R\$ 2.362                           | 3,84                                            |
| 18  | R\$ 621                       | R\$ 2.344                           | 3,78                                            |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).



#### 4.4. Receita Corrente Líquida

Conforme definido na Lei 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada, a soma das despesas derivadas de PPPs não deve exceder 5% da RCL (Receita Corrente Líquida), vide definições do artigo 28 da referida Lei.

Para o caso do Município, a projeção da RCL e o impacto relativo das despesas com PPPs, é apresentado na tabela abaixo:

Tabela 33 – Projeção da RCL e Impacto da PPP IP (em R\$ mil, em termos reais)

| Ano | RCL     | Despesas PPPs Vigentes | Despesa PPP IP | Total Despesas / RCL |
|-----|---------|------------------------|----------------|----------------------|
| 1   | 586.462 | 0                      | 1.802          | 0,31%                |
| 2   | 599.917 | 0                      | 5.685          | 0,95%                |
| 3   | 613.681 | 0                      | 6.499          | 1,06%                |
| 4   | 627.760 | 0                      | 6.549          | 1,04%                |
| 5   | 642.163 | 0                      | 6.617          | 1,03%                |
| 6   | 656.896 | 0                      | 6.666          | 1,01%                |
| 7   | 671.966 | 0                      | 6.737          | 1,00%                |
| 8   | 687.383 | 0                      | 6.798          | 0,99%                |
| 9   | 703.153 | 0                      | 6.850          | 0,97%                |
| 10  | 719.285 | 0                      | 6.922          | 0,96%                |
| 11  | 735.788 | 0                      | 6.975          | 0,95%                |
| 12  | 752.669 | 0                      | 7.051          | 0,94%                |
| 13  | 769.937 | 0                      | 7.104          | 0,92%                |
| 14  | 787.601 | 0                      | 7.181          | 0,91%                |
| 15  | 805.671 | 0                      | 7.238          | 0,90%                |
| 16  | 824.155 | 0                      | 7.318          | 0,89%                |
| 17  | 843.063 | 0                      | 7.389          | 0,88%                |
| 18  | 862.405 | 0                      | 7.447          | 0,86%                |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

## 5. Análise de Sensibilidade Prazo de Concessão

### 5.1. Valor da Contraprestação Mensal x Prazo Contratual

Tomando como condição a manutenção da TIR do projeto de 6,68%, desconsiderando a inflação, foram testados os valores de diversos prazos de concessão e seus impactos na Contraprestação Mensal Máxima calculada nesses estudos.

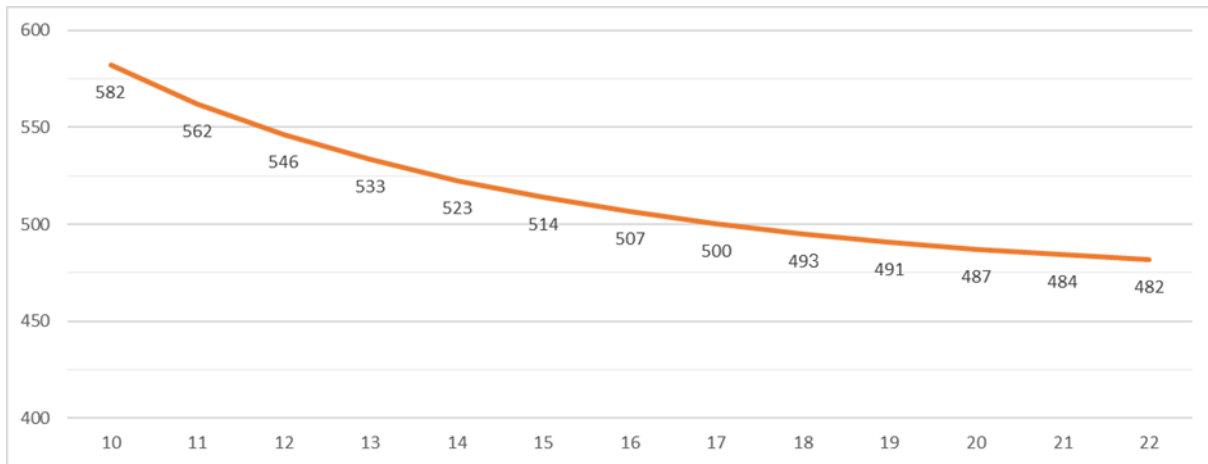
O resultado encontrado foi o seguinte:

Tabela 34 – Sensibilidade Contraprestação x Prazo Contratual (em R\$ mil, em termos reais)

| PRAZO | CMM 1                       | CMM 2                         | CMM 3                            | CMM 4          | CMM 5 | TOTAL |
|-------|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------|-------|-------|
|       | Modernização das Vias V4/V5 | Modernização das Vias V1...V3 | Implantação EPL, FTP e Ciclovias | Implantação IE | O&M   |       |
| 10    | 175                         | 58                            | 58                               | 29             | 262   | 582   |
| 11    | 169                         | 56                            | 56                               | 28             | 253   | 562   |
| 12    | 164                         | 55                            | 55                               | 27             | 246   | 546   |
| 13    | 160                         | 53                            | 53                               | 27             | 240   | 533   |
| 14    | 157                         | 52                            | 52                               | 26             | 235   | 523   |
| 15    | 154                         | 51                            | 51                               | 26             | 231   | 514   |
| 16    | 152                         | 51                            | 51                               | 25             | 228   | 507   |
| 17    | 150                         | 50                            | 50                               | 25             | 225   | 500   |
| 18    | 148                         | 49                            | 49                               | 25             | 222   | 493   |
| 19    | 147                         | 49                            | 49                               | 25             | 221   | 491   |
| 20    | 146                         | 49                            | 49                               | 24             | 219   | 487   |
| 21    | 145                         | 48                            | 48                               | 24             | 218   | 484   |
| 22    | 145                         | 48                            | 48                               | 24             | 217   | 482   |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

Figura 1 – Evolução da Contraprestação de acordo com o prazo contratual



Fonte: Elaboração Omatic (2023).

## 5.2. Envelhecimento do Parque x Prazo Contratual

A curva de envelhecimento médio do parque para o prazo de concessão considera algumas importantes premissas:

- percentual de manutenção conforme indicados nesse estudo;
- expansão do parque no limite do seu potencial, realizado linearmente ao longo do contrato;
- prazo de modernização e demais prazos por etapa, conforme indicado nesse documento;
- luminárias de ciclo de vida de 90.000 horas.

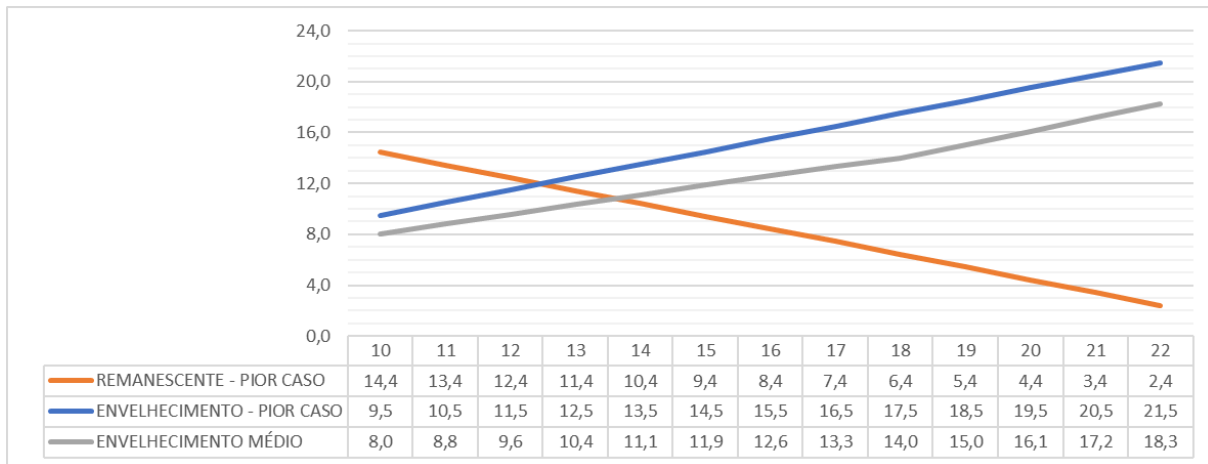
Também é apresentado o pior caso, ou seja, aquela luminária que participou da primeira instalação e restou até o fim do prazo contratual.

Tabela 35 – Sensibilidade Envelhecimento x Prazo Contratual

| PRAZO | ENVELHECIMENTO MÉDIO | ENVELHECIMENTO DO PIOR CASO | VIDA ÚTIL RESIDUAL PIOR CASO |
|-------|----------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 10    | 7,6                  | 9,5                         | 12,1                         |
| 11    | 8,3                  | 10,5                        | 11,1                         |
| 12    | 9,1                  | 11,5                        | 10,1                         |
| 13    | 9,8                  | 12,5                        | 9,1                          |
| 14    | 10,6                 | 13,5                        | 8,1                          |
| 15    | 11,3                 | 14,5                        | 7,1                          |
| 16    | 12,0                 | 15,5                        | 6,1                          |
| 17    | 12,7                 | 16,5                        | 5,1                          |
| 18    | 13,4                 | 17,5                        | 4,1                          |

Fonte: Elaboração Omatic (2023).

Figura 2 – Efeitos na vida residual de acordo com o prazo contratual



Fonte: Elaboração Omatic (2023).





## 6. Encerramento

Número do Documento: **RL-2210-000-OMT-013**  
Revisão: **PUBLICAÇÃO EDITAL**  
Parecer Técnico Anterior: **ATUALIZAÇÃO FEP/B3**  
Data da Revisão Atual: **03/04/2023**  
Número de Folhas **49**

### Elaboração:

Lidiane Kuchnir (Administradora)

Felipe Andrade Lucci (Engenheiro)

### Coordenação:

---

**Felipe Andrade Lucci**

CREA: PR-93329/D